

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2011**

Aos trinta dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município de Lamego, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 16.09.2011.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 9 horas e 30 minutos, tendo o senhor António Augusto dos Santos e a senhora Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, desempenhado, respectivamente, as funções de primeiro e segundo secretários.

**PRESENCAS**

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, em exercício, Ângelo Manuel Mendes Moura, Alberto Vieira Gomes, em substituição de Teresa de Jesus Costa Santos, António Augusto dos Santos, Maria Otelinda da Conceição e Costa, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Maria da Ascensão Bernardo Amaral Santos, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, Orlando Júlio de Mira Godinho Brito, Victor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Maria José Ferreira Teixeira, João Paulo Batalha Machado, Isabel Maria Portela Lopes de Campos, António Manuel Ferreira Penela, em substituição de Cristina Manuela Martins Correia, João Paulo Pina Adrega, Manuel António Luís Caride Gregório, em substituição de Manuel Lino Pereira de Carvalho, Pedro Miguel Barradas Sengo, Andreia Sofia Monteiro Santiago Carlos Dinis Marques de Almeida, Maria de Lurdes Fonseca Cardoso Pereira, e os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almacave, Avões, Bigorne, Cambres, Cepões, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Melções, Meijinhos, Parada do Bispo, Penajóia, Penude, Pretarouca, Samodães, Sande, Sé, Valdigem, Várzea de Abrunhais e o senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D' El Rei, em substituição do seu Presidente.

**AUSÊNCIAS**

Justificaram as ausências os senhores Presidente da Assembleia Municipal, Teresa de Jesus Costa Santos, Cristina Manuel Martins Correia, Manuel Lino Pereira de Carvalho e Mavis Cristina de Casaca Monteiro e os senhores Presidentes da Junta de Freguesia de Britiande e Vila Nova de Souto D'El Rei.

Injustificadas as ausências dos senhores António José Gouveia Cardoso e da senhora Isabel Sofia Graça Rocha Rodrigues

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor **Presidente da Assembleia em exercício** saudou todos os elementos da Assembleia Municipal presentes, justificou de seguida a ausência do Senhor

Presidente da Assembleia Municipal, Dr. José Mário Ferreira de Almeida, que por motivos profissionais inadiáveis, se viu impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia. Saudou a senhora Isabel Maria Portela Lopes de Campos, que vem substituir o senhor José Ribeiro Vaz, que renunciou ao mandato.

De seguida deu conta do pedido de renúncia aos respectivos mandatos dos senhores António Pedro Valente e António Dias Lourenço, que serão substituídos nos termos da Lei em vigor, pelo senhor António José Cardoso Gouveia e pela senhora Isabel Sofia Graça Rocha Rodrigues.

De seguida, para completar a mesa convidou a senhora Presidente da Junta de Magueija, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro.

O senhor **Presidente da Assembleia, em exercício** informou que entrou na Mesa um pedido de agendamento de um novo ponto para a ordem de trabalhos, solicitado pelo senhor Presidente da Câmara, referente à Alteração dos Estatutos da Associação Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro, a quem de imediato deu a palavra para justificar a urgência da inclusão do referido assunto, pedindo aos serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos que procedessem à sua distribuição pelos membros da Assembleia Municipal, para consulta, votando-se a sua inclusão no fim do período de “Antes da Ordem do Dia”

Informou que foi retirado da ordem de trabalhos, a pedido da Câmara Municipal, o ponto n.º 12, relativo à substituição de um representante da Assembleia Municipal, na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ).

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que o assunto relativo à Alteração dos Estatutos da Associação Douro Alliance–Eixo Urbano do Douro, não foi atempadamente agendado por motivos administrativos, que se prenderam com a impossibilidade de ser agendado para a última reunião ordinária de Câmara. Por isso houve a necessidade de realizar ontem uma reunião extraordinária do executivo, onde foram aprovados.

Propõe o agendamento deste assunto, que é muito simples, por se tratar apenas de uma alteração estatutária da Associação Douro Alliance a que pertence o Município de Lamego, visando transformar a Douro Alliance numa Associação de Municípios.

A Douro Alliance é uma Associação em que participam as associações empresariais, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, os municípios de Vila Real, Peso da Régua e Lamego e a Comissão Directiva do Quadro de Referencia Norte - QREN, que financia cerca de quinze milhões de euros do projecto em curso. Entendeu-se que não havia garantias de que a estabilidade directiva da Associação se mantivesse com outras parcerias, maioritárias em contraposição aos municípios. Esta foi a razão da alteração estatutária que transforma a Douro Alliance numa Associação de Municípios. Informou que as restantes parcerias integrarão um Conselho Consultivo, continuando a fazer parte do projeto, mas sem capacidade de intervir na gestão da Associação.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que já foram assinados contratos de financiamento, existindo este compromisso junto da Comissão Directiva do QREN. Por isso há urgência em aprovar a alteração dos estatutos. Por fim, solicitou à Assembleia que a Alteração proposta fosse incluída e aprovada nesta sessão.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** informando ter mandado os serviços de Apoio distribuir por todos os membros da Assembleia Municipal os documentos elaborados na reunião da Comissão Municipal de Saúde, que contou com a presença de todos os grupos municipais, sobre o problema do Hospital de Lamego, tendo sido elaborada uma ata, que foi aprovada por unanimidade. Simultaneamente com a ata foram distribuídos outros documentos, nomeadamente o parecer da Comissão Técnica, criada no âmbito desta Assembleia Municipal, para elaborar soluções que possam resultar na modificação do Programa Funcional do Hospital de Lamego, bem como as razões que fundamentam e justificam a existência de mais camas, numa região como a nossa. Realçou que são documentos informativos que devem merecer a leitura e atenção dos membros da Assembleia Municipal, para que fiquem ao corrente do que se tem vindo a passar com o Hospital de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **João Paulo Batalha Machado** para se referir ao documento relativo ao Hospital de Lamego, que não teve a oportunidade de ler na íntegra, mas entende fazer hoje uma intervenção antes da “Ordem do Dia”.

Começou por dizer que no dia 21 de Abril de 2009 foi assinado um contrato com o Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, para a construção do novo Hospital de Proximidade de Lamego. Disse que esta nova unidade de saúde de Lamego será o primeiro Hospital de Proximidade a ser construído no País. Irá privilegiar a componente de ambulatório, vai albergar também o serviço de urgência, consulta externa, hospital de dia, fisioterapia, cirurgia de ambulatório, além de todos os serviços gerais de apoio e serviços administrativos.

Afirmou, no que se refere ao internamento, que previa a instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados com trinta camas. Recordou que foi esta, a grande luta dos lamecenses, do número escasso de camas para servir a população do Douro Sul. A concepção do projeto do Hospital de Proximidade de Lamego, teve como base a sua articulação no terreno e acessibilidades existentes na zona envolvente, em particular na A24, privilegiando as orientações sul e nascente. O novo Hospital de Lamego está implantado num terreno de setenta e cinco mil metros quadrados, com uma área de construção de cerca de dezasseis mil metros quadrados. A construção desta empreitada envolve os trabalhos de fundações e infra-estruturas, arquitectura, instalações especiais, equipamento fixo e móvel, bem como equipamentos de laboratórios, heliporto e acessos a espaços exteriores. Afirmou que foi o estudo, em que o governo socialista, enquanto detentor do poder central deixou para este Hospital de Proximidade de Lamego. Perguntou o que é que o novo Ministro da Saúde tem feito? Quais as *demarches* tomadas para modificar a situação, nomeadamente a

criação de mais valências e a instalação de mais camas para o Hospital de Lamego. Afirmou que, certamente, o executivo camarário saberá e terá informações mais atualizadas e atualizadas sobre esta problemática que o Grupo Municipal do Partido Socialista. Disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista merece esclarecimentos dos últimos desenvolvimentos sobre este assunto, uma vez que a informação do senhor Presidente da Câmara é bastante diminuta para aquilo que gostariam de saber. Porque sempre esteve ao lado da Câmara Municipal de Lamego nas suas reivindicações, pelo menos ao nível da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes**, para ler ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art. 30º e da alínea e) do n.º 1 do art. 46º do Regimento da Assembleia Municipal, e que se transcreve na íntegra uma moção assinada pelo Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” PSD/CDS-PP “.

*“Os membros abaixo assinados do Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” PSD/CDS-PP, vêm propor que a Assembleia Municipal tome expressa posição e delibere sobre o que segue em síntese:*

*Como é do conhecimento do Plenário, o Sr. Dr. Agostinho Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal, em órgão de comunicação social local, e por iniciativa própria, referindo-se à sessão extraordinária desta Assembleia legalmente convocada e realizada a 15 de Abril de 2011 no Teatro Ribeiro Conceição, que teve como ponto único “HOSPITAL DE PROXIMIDADE DE LAMEGO/QUE PROGRAMA FUNCIONAL?/QUE CAMAS?/QUE FUTURO?”, fez publicar texto cuja autoria assumiu, no qual este órgão representativo de todos os lamecenses foi acusado de ter sido instrumentalizado para efeitos eleitorais.*

*Esta afirmação e outras constantes do mesmo texto são irresponsáveis, graves e ofensivas dos mais elementares princípios da relação institucional que deve existir entre os membros do Executivo e a Assembleia Municipal perante a qual é responsável nos termos da lei, independentemente das divergências que politicamente os afaste. Mas são acima de tudo atentatórias da dignidade dos membros de todos os partidos e grupos municipais ou independentes que compareceram, participaram e aprovaram, por unanimidade, as deliberações democraticamente tomadas nessa sessão.*

*A conduta do Sr. Vereador Agostinho Ribeiro foi deliberadamente agravada pela comunicação que posteriormente dirigiu ao Sr. Presidente desta Assembleia Municipal, na qual acentua a atitude de desrespeito que, de resto, sempre manifestou em relação a este órgão ao faltar sistematicamente às sessões sem se dignar a justificar as ausências, em flagrante contraste com a atitude sempre respeitadora de todos os vereadores da oposição ao longo da história do poder democrático em Lamego, e muito especialmente de todos os vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista.*

*Porque em Democracia não pode valer tudo, antes se impõe a todos respeito pelas instituições representativas, dever que não afasta nem prejudica a liberdade de expressão e o direito à livre opinião política, não pode esta Assembleia deixar de condenar veementemente a conduta do Sr. Vereador Agostinho Ribeiro, exortando-o a exercer o seu mandato em plenitude de acordo com as regras que aceitou ao candidatar-se, designadamente a que lhe impõe comparecer às sessões da Assembleia para não só participar nos termos e nos limites que a lei consente e impõe, mas igualmente para que não se exonere de perante os eleitos nesta Assembleia, e não nos jornais, responder pela sua acção política”.*

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, para questionar a Assembleia, se sobre esta moção alguém pretendia intervir, antes de se passar à votação da referida moção.

Neste sentido tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer, que relativamente à moção apresentada pela Coligação “Todos Juntos por Lamego”, só se sente ofendido quem quer. Esteve naquela sessão extraordinária da Assembleia Municipal, não se sentiu ofendido de maneira nenhuma, vive-se num regime democrático, as pessoas são responsáveis por aquilo que dizem. Naturalmente que quem se sentir ofendido, deve, nos lugares próprios, fazer essa denúncia. Até porque na nossa cidade está-se habituado em ofender de forma deliberada a dignidade das pessoas e continuam a andar por aí, como sendo as pessoas mais importantes. Não lhe parece que, após quatro ou cinco meses, venha agora o Grupo Municipal da coligação “Todos Juntos por Lamego” apresentar uma moção desta natureza. Afirmou que esta Assembleia Municipal deve ter elementos congregadores, tentar fazer tudo para que haja unidade no meio de tudo isto. Disse que a moção não adianta nada, é mais uma trica política partidária.. Terminou, dizendo que vai votar contra a moção.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que subscreve as palavras proferidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, independentemente da sigla partidária, não é isso que aqui está em causa. O senhor vereador Agostinho Ribeiro fez a intervenção que achou por bem fazer, intervenção que se de escusa comentar, é uma opinião própria, que ficará com ele. A intervenção do senhor vereador Agostinho Ribeiro foi feita no calor do debate, há que saber relevar certas intervenções, que por vezes se fazem num órgão que é o fórum, onde os respectivos da Assembleia podem e devem falar de tudo que lhes aprouver. Disse que o Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar contra a moção apresentada pela coligação “Todos Juntos por Lamego”, por entender que, há um limite muito ténue entre a ofensa e o trabalho político. Disse ainda, que o senhor vereador Agostinho Ribeiro não ultrapassou essa fronteira.

Usou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia em exercício** para passar à votação da moção apresentada pela coligação “Todos Juntos por Lamego”.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com vinte e oito votos a favor, oito votos contra e duas abstenções.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para colocar três questões: A primeira tem a ver com as atas da Assembleia Municipal, sem criticar quem as redige, por ser um trabalho árduo e complicado; disse que às vezes não consegue perceber aquilo que ele próprio diz. Quem redige as atas deve ter algum cuidado para que aquilo que se escreve se possa entender. Solicitou à mesa que verifique que a transcrição das atas seja o mais perceptível possível.

A segunda questão tem a ver com o documento que recebeu do senhor Vereador das Obras Municipais e do Desenvolvimento Económico, no qual informa da constituição do Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia. Afirmou que esta era a questão com que vinha alertando o executivo para a sua implementação. É necessário dar cumprimento às preocupações das Juntas de Freguesia. Disse que nem toda a gente se queixava, mas como ele não pertence à coligação “Todos Juntos por Lamego”, sente que nos últimos dois anos há alguma marginalização relativamente às suas preocupações junto de alguns vereadores e do senhor Presidente da Câmara. Fica satisfeito, quando, volvidos dois anos, o Gabinete aparece criado. Não comenta a sua constituição, felicita o Coordenador, também é Presidente de Junta, que está sensibilizado e identificado com os problemas das mesmas, tendo, por isso, obrigações acrescidas. Gostaria de saber quais as suas competências e atribuições. Não basta criar um gabinete por criar, temos que perceber o que vai fazer. É necessário que a opinião pública e os Presidentes de Junta e membros da Assembleia Municipal conheçam essas competências e atribuições. Disse que trazia os problemas e preocupações da sua Junta, que levavam muito tempo a resolver ou não eram resolvidos, porque não havia ninguém que os acompanhasse ou os fizesse chegar ao senhor Presidente da Câmara e vereadores, nomeadamente aos mais ligados às Juntas de Freguesia. Não concorda que se façam obras nas freguesias sem o conhecimento dos Presidentes de Junta, que, do ponto de vista ético, é inadmissível.

Espera que o Gabinete tenha uma atitude correcta, equitativa, um relacionamento cordial com as Juntas de Freguesia, para que as suas preocupações sejam resolvidas. Disse que esteve num encontro de Juntas de Freguesias no Município de Tondela, que tem mais população que Lamego, sendo interessante verificar que os Presidentes de Junta daquele Município têm, com o senhor Presidente da Câmara, um relacionamento extraordinário. Entregou ao senhor Presidente da Câmara uma revista daquele concelho, para mostrar como se relaciona com as freguesias.

Referiu que deve existir alguma liberdade de acção das freguesias do Município de Lamego, à semelhança de Tondela; quando há bons exemplos não deve haver problema em segui-los. O Município de Tondela também tem delegações de competências nas Juntas de Freguesia, tal como o Município de Lamego. Mas para

além disso, tem mais duas ou três obras, dois ou três protocolos de colaboração com as Juntas, sem nenhum problema para que atendam o que é mais premente.

Falou de uma terceira questão, importante para todas as freguesias, que tem a ver com a reorganização das freguesias. Está na ordem do dia, lançada há poucos dias, relativa à Reforma Administrativa; entende que, também aqui, os membros da Assembleia Municipal devem tomar uma posição sobre esta questão.

A ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias realizou um encontro Regional, tendo como agenda algumas das actuais e principais preocupações dos autarcas das Freguesias. Algumas reflexões foram discutidas, a saber:

- Lei Eleitoral Autárquica: o órgão executivo, constituição e funcionamento. Executivo monocolor ou obedecendo a fórmula que garanta a maioria? Eleição em Assembleia de Freguesia ou escolha ( pelo Presidente de Junta eleito) dos Vogais? Eis algumas das preocupações sem consenso. Quanto à participação da Junta nas Assembleias Municipais – órgão legislativo para a qual não se candidata nem é eleito, o que em alguns municípios distorce a representatividade desse órgão municipal, veja-se por exemplo Barcelos com as suas 46 freguesias – parece haver uma corrente que defende a constituição dum Órgão Consultivo constituído pelos Presidentes das Juntas e/ou representantes eleitos em Assembleia de freguesia e que dariam parecer sobre o Orçamento, Contas e outros assuntos relevantes para as Freguesias

- Lei das Finanças Locais e Novas Competências: parece evidente que mais recursos financeiros para as freguesias têm relação directa com a atribuição de novas competências. A actual delegação de competências pelas Câmaras que pode ser interrompida em qualquer tempo, a subserviência em relação aos orçamentos e boa vontade municipais, coarcta, limita os planos de actividade e orçamentos das freguesias e a sua capacidade de intervenção em tempo oportuno na apresentação e desenvolvimento de projectos próprios de que as suas populações carecem. São desejadas clarificadas e definições de competências por exemplo em áreas como a educação pré-escolar, transportes escolares, gestão e conservação de espaços públicos, feiras e mercados, construção de caminhos, bermas e valetas, apoio social, etc. Mas como satisfazer critérios de igualdade, justiça e proporcionalidade perante a diversidade das freguesias, no âmbito territorial (dimensão, área urbana, rural ou mista) e populacional (freguesias com cinquenta ou setenta votantes e outras com cinquenta, setenta ou noventa mil habitantes?

- Reorganização Administrativa – a necessidade de um novo modelo parece ser maioritariamente reconhecida. Mas ninguém quer perder a sua identidade. Eliminar ou fundir freguesias dando origem a entidade diversa com maiores poderes de representação e influência? Aglutinar sob um executivo partilhado ou criar uma nova figura jurídico-constitucional que considere a agregação de freguesias num novo patamar de estrutura autárquica? O processo de Lisboa em que as diversas forças políticas se entenderam parece não servir o resto do País, mas é um bom exemplo de

que é possível mudar o modelo actual e melhorá-lo. A questão da perda de identidade parece ser a mais complicada.

Seria importante que também no nosso Concelho houvesse um debate sobre estas questões, tendo em conta o que é melhor para as nossas populações.

Sugeriu à Assembleia que agendasse um debate sobre estas questões.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal em exercício** afirmou que quando se trás uma ata com a extensão que têm tido, obviamente que se esperam eventuais correcções de imprecisões por parte dos membros da Assembleia. Para isso são enviadas com dez dias de antecedência. Não é fácil, após toda a audição, traduzir-se para escrito aquilo que, por vezes, é uma confusão própria de intervenções improvisadas, onde a ideia não se expressa de forma tão precisa. Por isso a ata vem até aqui esperando, até à aprovação, eventuais correcções.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Samodães** para referir um lapso na informação do senhor Presidente da Câmara, relativo à omissão da Junta de Samodães, na Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego.

Em relação a este assunto o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** informou ter chegado à Mesa uma carta da Associação de Freguesia do Norte do Município de Lamego, dando conta da constituição e designação dos órgãos da referida Associação, onde o nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães consta como Secretário da mesma.

Passou de seguida à votação para a introdução do assunto, sobre a Alteração dos Estatutos da Associação Douro Alliance-Eixo Urbano do Douro, proposta apresentada pela Câmara Municipal, pela urgência já explicada pelo senhor Presidente da Câmara, cuja inclusão na Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade como 13.º ponto, passando para 14.º ponto o debate: Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios – Tradição e Futuro.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **01- ASSUNTO: APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2011**

Presente para aprovação a acta da sessão ordinária de vinte e seis de Abril de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor e duas abstenções

##### **02- ASSUNTO: APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2011**

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de dezassete de Junho de dois mil e onze, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Membros.



**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e nove votos a favor e duas abstenções.

**03 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Usou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas pelos senhores Presidentes da Junta de Freguesias de Ferreiros de Avões e Samodães, antes de se referir à sua informação.

Respondeu ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões dizendo ter desistido de ler as atas da Assembleia, porque são muito extensas. Lembrou que é um processo complicado reconstituir o que foi dito no calor da discussão, que no papel não sai bem, assumindo que as atas são um registo do que se passa nas Assembleias e o registo fica feito.

Interveio o **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** para afirmar que esta fórmula resulta da vontade da Assembleia, que, por unanimidade, decidiu que as atas tivessem este figurino.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que em relação ao Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia as suas competências estão plasmadas na Lei Orgânica do Município de Lamego. Aconselhou o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões a consultá-la, para depois exigir que o Gabinete cumpra essas atribuições e competências. Salientou que o Gabinete não serve só para comunicar aos Presidentes das Juntas as intervenções que vão sendo feitas nas Juntas de Freguesias, porque se reduzir a elementos burocráticos e de susceptibilidade pessoal as intervenções que o Município faz nas freguesias, andar-se-á para trás.

No que concerne ao Concelho de Tondela, disse que este não é o de Lamego, por vários motivos, destacando que tem mais freguesias com características de urbanidade, com um conjunto de equipamentos, nomeadamente Campo de Besteiros e Caramulo, que dispõem de escolas EB 2/3 e outra capacidade que o Município de Lamego não tem de alocar meios às freguesias.

Lançou um desafio ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, afirmando que, naquela revista, estão os valores dos protocolos, pelo que os deve somar e comparar com os valores dos protocolos do Município de Lamego, sendo este mais pequeno e tendo menos freguesias, verificando ainda como é feita a gestão das escolas, das refeições escolares e dos transportes escolares. Afirmou que Lamego publica a sua revista trimestralmente e a de Tondela é anual. Na revista de Tondela está um ano de relacionamento entre o Município e as suas freguesias. As Freguesias do Município de Lamego, são, provavelmente, entre os Municípios de Viseu, à excepção do Município de Viseu, por um motivo que explicará, as que têm maior delegação de competências e recursos financeiros por parte da Câmara.

O Município de Lamego é diferente por um motivo simples. Em 1989 o senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu decidiu extinguir os serviços externos e as oficinas municipais; desde aquele ano a Câmara Municipal de Viseu não tem pessoal externo, nem máquinas, nem equipamentos, nem oficinas, porque os transferiu para as Juntas de Freguesia, através de protocolos de competências, a que chamam contratos programa. São um pouco mais extensos, mas têm a responsabilidade de os executar com meios próprios que a Câmara deixou de ter. O senhor Presidente da Câmara de Viseu disse que aparentemente foi uma boa solução. Tudo o que a Câmara faz recorrendo à contratação externa, as Juntas de Freguesia fazem por delegação da Câmara, têm que ter as capacidades técnicas e administrativas necessárias à execução das obras por meios próprios e lançar os concursos.

Em relação ao livro verde o senhor **Presidente da Câmara** afirmou que se está a fazer uma reflexão sobre a reforma autárquica, dizendo que a necessidade de agregar Juntas de Freguesias nasceu da intenção de se aliarem capacidades e competências, donde, mais tarde ou mais cedo, surgiria uma ataque ao actual mapa autárquico. O anterior governo socialista já tinha dado indicadores neste sentido, não sendo por acaso que ao nível dois dos municípios aparece o já falado limite mínimo de mil habitantes para as freguesias. Havia aqui uma intenção deliberada de ir ao encontro das propostas que vinham do anterior governo, para reunir um mais amplo consenso e apoio na Assembleia da República. Devido a estas circunstâncias, esta reflexão começou há muito a ser feita no Município de Lamego; já tinha falado com os senhores Presidentes de Junta na possibilidade de se agregarem freguesias, mantendo as freguesias, mas fundindo apenas o órgão de gestão, apesar de não ser isto que está no documento verde. Informou que haverá esta tarde uma reunião para continuar a discussão e reflexão sobre este documento, que deverá estar terminado até ao fim de Dezembro, com uma proposta capaz, sobre a reforma administrativa das Freguesias do Concelho de Lamego, que deve respeitar este documento ou outro que possa ser aprovado, com as alterações que o governo vier a aceitar, pelo que este documento não é documento fechado. O senhor Primeiro-ministro foi muito claro na última visita a Lamego quando questionado, afirmando ser um documento para discussão, contendo coisas inquestionáveis, mas outras podem alterar-se.

Quanto à informação que apresenta à Assembleia, está escrita, pelo que se houver dúvidas, está à disposição da Assembleia para as esclarecer. Pediu desculpa ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Samodães pelo lapso da omissão do nome da sua freguesia na Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego, que certamente se deverá a um erro na transcrição, mas o nome da freguesia de Samodães consta da nota à imprensa enviada pelo Gabinete de informação da Câmara, bem como a constituição dos órgãos sociais, onde o senhor José Carlos da Conceição Pereira, consta como Secretário.

Respondendo ao senhor João Paulo Batalha Machado sobre a referência ao novo Hospital de Lamego, reconhece que a informação prestada não é suficiente. O senhor Presidente da Câmara afirmou que teve uma reunião no Ministério da Saúde, com a presença do Senhor Secretário de Estado, Dr. Manuel Teixeira, do senhor Presidente da Assembleia Municipal e dos senhores deputados eleitos por Viseu, onde se colocaram ao senhor Secretário de Estado todas as preocupações manifestadas pela Câmara e Assembleia Municipal, que preocupam todos os lamecenses. Desde logo a questão das camas de internamento do Hospital, a qualificação da urgência, da cirurgia de ambulatório, em termos gerais o modelo funcional do novo Hospital de Lamego, que vai ser agora implementado em termos de gestão. Informou que o senhor Secretário de Estado se mostrou muito receptivo, faltando saber se esta receptividade terá depois consequências práticas, isto é, se há instruções específicas transmitidas à Administração do Centro Hospitalar, para que a abertura do Hospital se faça incluindo todas as valências previstas no Programa Funcional e que os técnicos de saúde acham indispensáveis para a prestação de cuidados de saúde adequados a esta população. Disse que tem feito sentir ao senhor Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar que é necessário dar acolhimento a estas pretensões, sob pena de se ter um equipamento que ninguém quer, um hospital que não satisfaz a população de Lamego e da região, nem os profissionais de saúde, e que não vai cumprir a sua função nem justificar o investimento feito.

Afirmou que é uma decisão política que, a seu ver, está “coxa”, porque para haver uma decisão política, têm que mudar algumas coisas que ainda não foram mudadas, que impedem que exista um relacionamento diferente com o Centro Hospitalar e um diálogo mais profícuo. Tem esperança que esse passo seja dado.

O senhor Presidente da Câmara informou que, quando da visita ao Centro Escolar de Lamego, o Senhor Primeiro Ministro foi abordado quer pelo senhor Primeiro Secretário da Assembleia Municipal e por ele próprio, no sentido de o sensibilizar para a questão do Hospital de Lamego, para que o Ministério da Saúde tome uma posição clara em relação a esta situação. Sem uma posição clara, considera que tem responsabilidade nesta matéria, dado que aceitou um determinado programa funcional, se este for desvirtuado em relação ao que estava previsto e prometido, tudo indica que o será, ter-se-ão que tomar medidas de natureza política e provavelmente de natureza pública para manifestarmos a nossa insatisfação.

O senhor Presidente da Câmara salientou mais duas questões: uma que tem a ver com a inauguração do Centro Escolar de Lamego, onde o Senhor Primeiro-ministro tinha dito que tinha muito gosto em vir Lamego visitar uma escola em funcionamento, estando só com os professores e alunos. Por este facto marcou-se um almoço na Escola Secundária da Sé. Agradeceu ao senhor Director da Escola, Dr. Carlos Dinis, por todo o trabalho desenvolvido pela Escola naquele dia, mantendo a escola em funcionamento normal. O Senhor Primeiro-ministro quis que o almoço decorresse

apenas com a comitiva restrita que o acompanhava, os responsáveis da Câmara, os professores e alunos, convidando, por sua iniciativa, os directores de outras escolas, para em conversa formal de auscultação de problemas que afectam as escolas, troca de ideias e sugestões, dialogo que lhe pareceu simpático. Afirmou que mais relevante que o acto protocolar da inauguração foi a oportunidade do Senhor Primeiro-ministro visitar o País real, estar com as pessoas num ambiente normal, ouvindo-as e tirando conclusões, não em discursos formais, mas na troca de impressões com a população.

O senhor **Presidente da Câmara** falou ainda numa reunião realizada na passada quarta feira, com o senhor Secretário de Estado do Desporto, onde abordou a questão do Complexo Desportivo de Lamego, dando conta do total descontentamento quanto à forma usada pelo Instituto de Desporto de Portugal em relação ao Protocolo que tinha com o Município de Lamego para a Construção do Centro de Alto Rendimento de Voleibol. O Instituto de Desporto de Portugal, na véspera da tomada de posse do novo governo, numa atitude inaceitável, rescindiu o protocolo com o Município de Lamego, abrindo lugar à anulação da candidatura do POVT, onde a Câmara já gastou cerca de quinhentos mil euros. Este Instituto entendeu que precisava do dinheiro para desviar para outros Centros de Alto Rendimento, que estão em obra sub-financiados, dando uma machadada no complexo desportivo de Lamego, que já tem ao abandono.

O Senhor Secretário de Estado manifestou compreensão com a situação colocada, mas mostrou alguma incapacidade para refazer um mal que já estava feito. Pediu-lhe que o executivo camarário lhe faça chegar uma proposta sobre a melhor solução para o Complexo Desportivo. Por isso, nos próximos dias, o executivo apresentará à Secretaria de Estado do Desporto uma proposta nos seguintes termos: O Instituto de Desporto de Portugal cederá à Câmara Municipal de Lamego, por um período não inferior a cinquenta anos, em regime de comodato, as instalações do Complexo Desportivo de Lamego, sem qualquer ónus ou encargos para a Câmara Municipal de Lamego. Passará à Câmara Municipal de Lamego uma declaração, em que, técnica e politicamente, assumo que este projecto candidatado ao Programa Operacional da Região Norte – QREN, será prioritário sobre qualquer outro projecto na área do Desporto. Afirmou que, só nestas condições, o executivo aceitará aquele espaço; se isto não acontecer, abandona-se pura e simplesmente o Complexo Desportivo de Lamego, que está agora a funcionar graças à Câmara Municipal de Lamego, que fará as obras no Estádio ou apoiará o Sporting Clube de Lamego para as fazer, desde a manutenção do relvado e sua rega, a mudar as caleiras, pintar as paredes, até substituir esquentadores ou cilindros, já que nem água quente havia. Sempre que há necessidade de pequenas obras nas instalações do Centro de Estágio, a Câmara Municipal de Lamego tem vindo a realizá-las. Aquelas instalações estão praticamente abandonadas, tornando-se num equipamento inútil para o desenvolvimento desportivo do Concelho de Lamego. O senhor Presidente da Câmara afirmou que, a manter-se esta situação, terá que se esquecer que o equipamento existe. Apresentaremos um

projecto para o Complexo Desportivo Municipal a construir noutro espaço. Afirmou que ontem foi inaugurado o Complexo Desportivo de Resende, vários milhões de euros investidos num município que não tem a dimensão nem a actividade desportiva que Lamego possui. Lamego continua refém dum equipamento ultrapassado, sem funcionalidade e sem capacidade de gestão. Reafirmou que fará esse projecto, e, se tiver aceitação do Senhor Secretário de Estado, trará esses projectos à Assembleia Municipal, bem como o protocolo, para apreciação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício** para afirmar que, para a Mesa, foi um privilégio ter contado com a colaboração na elaboração do Parecer Técnico sobre o Hospital de Lamego, sobre soluções para o Hospital de Lamego, com os três técnicos que desenvolveram o trabalho, sendo justo reconhecer publicamente a gratidão da Mesa da Assembleia Municipal e da Assembleia Municipal, para com os senhores Engenheiros Jorge Marinho e António Vedor e o senhor Arquitecto João Guedes Marques, que elaboraram o referido projecto graciosamente. A Mesa da Assembleia Municipal está profundamente reconhecida a estas três personalidades, o que pretende que fique registado em acta.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

#### **04-ASSUNTO:** PROPOSTA DE AJUSTAMENTO AO CONTRATO DO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A LAMEGO CONVIDA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, EEM E O MUNICIPIO DE LAMEGO

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal para que seja autorizada a aprovação do ajustamento ao contrato programa celebrado entre a LAMEGO CONVIDA – Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, pessoa colectiva n.º 507768060, com sede na Quinta de S. Gens, 5100-191, em Lamego, adiante designada, abreviadamente, por LCV, com capital social de 6.183.000,00 euros, e a Câmara Municipal de Lamego, em 2 de Outubro de 2006 e aditado em Outubro de 2007, tendo em conta as recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas no seu Relatório de Auditoria.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** para fazer um reparo a um lapso na cláusula nona, onde diz no final do ponto seis, nos termos do número dois da cláusula terceira, deve ler-se cláusula quinta, constatando-se uma imprecisão, pedindo ao executivo que fosse corrigido esse lapso.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que é do conhecimento de todos os membros da Assembleia, que o Município de Lamego teve uma auditoria do Tribunal de Contas, que entendeu que o Contrato Programa celebrado entre o Município de Lamego e a Empresa Municipal Lamego ConVida não cumpria os requisitos legais, por não demonstrar que a transferência que a Câmara Municipal fazia anualmente, de acordo com o contrato programa para a Empresa Municipal, tinha como objectivo suportar os custos sociais das tarifas praticadas pela Empresa

Municipal Lamego ConVida na gestão dos equipamentos públicos: Pavilhão, Piscinas e Teatro Municipal. O executivo tem um entendimento diferente; consultou diversos contratos programas celebrados entre municípios e empresas municipais, que gerem equipamentos similares, como os que existem em Vila Real ou em Lisboa. No Município de Lisboa a empresa que gere os teatros e os museus municipais, recebe mais de sete milhões de euros anualmente da câmara, nunca o Tribunal de Contas colocou qualquer problema. Torna-se necessário justificar ou planificar aquilo que é a actividade da Lamego Convida, os preços que pratica e o interesse social que daí resulta, para que a Câmara tenha que compensar essa diferença, o que é evidente. Não há nenhum teatro no País que praticando preços normais de mercado tenha lucros. Até os equipamentos similares geridos por privados têm graves problemas financeiros. Ou seja, a cultura em Portugal, bem como outros equipamentos públicos, nomeadamente na área do desporto, são, regra geral, financiados pelos municípios, e Lamego não é excepção. Portanto, o que este Ajustamento ao Contrato Programa faz, é manter todas as questões de carácter financeiro, nomeadamente os montantes a transferir, procurar justificá-los, incorporando a descrição dos equipamentos que são objecto do protocolo e as condições sociais em que a sua actividade é desenvolvida, para dar cumprimento à duvida suscitada pela Tribunal de Contas. Em relação a esta matéria, o senhor Presidente da Câmara afirmou que vai haver uma nova Lei do sector empresarial local, que, entre outras questões, vai propor a extinção das empresas municipais que tenham resultados negativos ao longo de três exercícios. Disse que ontem mesmo, saiu no jornal "I" uma avaliação destas empresas, onde eram analisadas vinte e oito empresas detidas pelos maiores municípios, Lisboa e Porto e empresas de outros municípios, e naquele jornal vem uma nota, que a leu na integra: "Alcácer do Sal, Almeida, Batalha, Lamego, Ovar, São João da Madeira, Sabugal, Tomar e Vila Franca de Xira, estão no lado dos bons alunos", pois criaram apenas uma empresa municipal cada um, que sempre apresentaram resultados positivos. Isto para dizer que o Município de Lamego tem procurado que a gestão da Empresa Municipal Lamego ConVida, seja uma mais valia para o Município de Lamego, não seja um encargo suplementar, nem uma substituição daquilo que o Município podia fazer através dum serviço municipal, dum divisão ou dum gabinete. Que haja algum retorno relativamente à gestão empresarial que se pode introduzir nos serviços públicos, através das empresas municipais. Não obstante os problemas colocados pelo Tribunal Contas, que têm que ser ultrapassados desta forma, sujeitando-nos àquilo que o Tribunal de Contas entende serem as explicações que têm que ser dadas, com a necessária alteração destes documentos. Concluiu, propondo que este Ajustamento ao Contrato Programa fosse aprovado, a fim de que esta deliberação da Assembleia seja remetida ao Tribunal de Contas, dado que já se enviou o contrato programa, que foi devolvido por faltar autorização da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que numa altura em que o Livro Verde prevê o encerramento ou extinção de algumas empresas municipais, não aceitando a criação de novas empresas, é com alguma estupefacção que o Grupo Municipal do Partido Socialista vê aqui transferidas competências para uma empresa que deverá, a breve trecho, ser extinta. Disse que quando as empresas municipais não justificarem a sua existência, naturalmente como as do Município de Lamego, não terão outro caminho, terão o seu percurso feito, que é a extinção. Disse que as empresas municipais duplicam a gestão municipal através duma engenharia financeira, facto que o Grupo Municipal do Partido Socialista condena de todas as formas. Afirmou que se está perante um Ajustamento do Contrato Programa celebrado entre a Lamego ConVida e o Município de Lamego, onde este último quer ajustar dando mais poderes à Lamego ConVida. O Grupo Municipal do Partido Socialista não concorda, vai votar contra, pelo que aqui foi referido e que gostaria de reiterar. Afirmou que as empresas municipais poderão ter os dias contados, a Empresa Lamego ConVida não é excepção, pelo que não tem cabimento estar a dar mais poderes, para daqui a uns dias, esses mesmos poderes regressarem à Câmara Municipal.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer que estava à espera que o senhor Presidente da Câmara, em vez de apresentar o Ajustamento ao Contrato Programa celebrado com a Lamego ConVida, apresentasse a extinção da referida empresa. Referindo-se ao extracto do Jornal “i” lido pelo senhor Presidente da Câmara, em que Lamego aparece como bom aluno, perguntou ao senhor Presidente da Câmara quando é que a Lamego ConVida terá prejuízo? A seu ver a Lamego ConVida nunca poderá dar prejuízo, porque vê na participação financeira porque a Câmara se obriga a transferir para a Lamego ConVida as verbas necessárias para a execução dos projectos, e a seguir, se for necessário, obriga-se ainda a proceder ao reforço das mesmas, na estrita medida dos correspondentes diferenciais. Por isso Lamego será sempre um bom aluno nesta matéria. Afirmou que aqui está uma boa forma da Câmara Municipal de Lamego começar a poupar dinheiro. Perguntou o que faz a Lamego ConVida? É executar competências e tarefas que dizem respeito à Câmara Municipal. Interrogou-se para que serve uma empresa como a Lamego ConVida, quando o executivo é composto por seis vereadores em regime de permanência. Para que são precisos seis vereadores em regime de permanência e mais três administradores da Lamego ConVida? Disse estar aqui uma boa forma do senhor Presidente da Câmara fazer contenção de despesas e uma nova programação dos chamados Plano plurianuais.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** afirmando que as empresas municipais foram um expediente legal criado para fazer face às contingências financeiras impostas pelo poder central ao poder local. É evidente que estas empresas não visam substituir o executivo municipal, mas somente criar condições para, em termos sociais, económicos e de investimento local, se possam fazer investimentos,

que doutra forma não seriam possíveis. Todos sabem que são cada vez mais parques, mais deficitários os recursos financeiros a nível local, no âmbito do IMI, dada a contingência e a crise económica em que o País vive. A Câmara para poder fazer face às necessidades dos munícipes, tem que se fazer investimentos volumosos, quer de âmbito social, que não seriam possíveis sem as empresas Municipais. Como exemplo temos o Município de Lisboa, liderado por uma figura cimeira do Partido Socialista, com imensas empresas municipais, e essas sim, pensa que a maior parte delas serão extintas, por causarem graves problemas financeiros a todo o País. Desta forma em Lamego, para aqueles que estão mais atentos à política de investimento municipal, só seria possível a Câmara fazer os investimentos que fez, como foram as piscinas municipais e Teatro Ribeiro Conceição, com o recurso a este expediente legal, não de forma ilegal, que nada impede que seja feito. Afirmou que o que é pedido aqui, e tão só, para enviar ao Tribunal de Contas, nesta política de contenção pedida a nível europeu e em Portugal pelo governo, é que haja um maior esclarecimento em termos de transferências da Câmara Municipal para a Empresa Lamego Convida. É isso que o senhor Presidente da Câmara está a propor, para que a Assembleia Municipal possa avaliar, de forma clara, qual o impacto. Se a Lamego ConVida fosse dissolvida ou extinta, as consequências sociais seriam muito graves.

Tomou a palavra o senhor **Pedro Miguel Barradas Sengo** para esclarecer algumas dúvidas quanto a este Ajustamento ao Contrato Programa, nomeadamente no seu ponto numero nove, já que o mesmo levanta algumas dúvidas no seu incumprimento. Afirmou que na primeira parte do número um, não tem grandes dúvidas, mas a segunda parte reserva-lhe algumas dúvidas. Reafirmou que, se por incumprimento, este contrato tiver que ser resolvido, por culpa exclusiva da Lamego ConVida, isto significa que o Município de Lamego terá que manter o compromisso assumido pela Lamego ConVida perante terceiros? Quando a culpa da resolução do contrato terá sido da Lamego ConVida? Uma segunda questão tem a ver com o número dois do mesmo ponto, relativa aos equipamentos identificados que não estão construídos até ao final de 2011, quais serão as consequências? O que irá acontecer?

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas pelo senhor Pedro Miguel Barradas Sengo. Afirmou que não tinha presente o contrato em vigor, presumindo que a cláusula, tendo sido transferida anteriormente, bem como os montantes financeiros, também são os que já estavam em vigor. Houve apenas clarificação do destino desse dinheiro; é isso que está em causa. A referida cláusula de rescisão é uma cláusula que pretende garantir que, de parte a parte, não havendo cumprimento das obrigações, a outra parte está preservada. Isto é, se o Município de Lamego não transferir verbas para a Empresa Municipal Lamego ConVida, como refere o número dois, a empresa Municipal fica inibida de continuar a assegurar as funções de natureza social que o Município de Lamego lhe incumbiu ou então continuará a executá-las, apresentando prejuízo no final do ano, que é o que



acontece normalmente em situações deste género. Mas esta questão não se coloca, porque todos os equipamentos objecto dos protocolos estão concluídos. Assim, afirmou que o Multiusos está concluído, a área envolvente também, apesar de vedada. O Multiusos não é uma responsabilidade directa da Lamego Convida, é uma sociedade anónima, a Lamego Renova, em que a Lamego ConVida tem participação. Afirmou que não pode entrar aqui directamente na listagem dos equipamentos que a Lamego ConVida está a gerir ou eventualmente estaria a construir. A situação pode vir a pôr-se, por exemplo, na participação da Lamego ConVida na Regeneração Urbana ou na requalificação do Largo da Feira. O senhor Presidente da Câmara afirmou que há aqui só duas soluções, se a Lamego ConVida não assumir as suas funções, como é 100% municipal, terá que ser o Município de Lamego a assumi-las. E de forma inversa se a Lamego ConVida deixar de receber da Câmara e assumir os passivos, há que, mais tarde ou mais cedo, assumir esses mesmos passivos. Disse que esta lógica é muito simples de entender, ou se assume só haver uma forma de gerir equipamentos e serviços públicos, directamente através dos serviços municipais, que é uma forma de gestão que se implantou na Europa Ocidental a partir dos anos sessenta, decorrente da criação do estado social, em que se pensa que tudo o que é público só pode ser provido pelo Estado, ignorando que o Estado é absolutamente incapaz no desempenho das suas funções, onde as cidades têm que pagar muito mais para que o Estado lhe trate dos assuntos, de que arranjando formas alternativas de o fazer. A gestão empresarial de serviços públicos, através de sociedades detidas pelos municípios ou pelo Estado, é uma forma intermédia entre a execução directa pelo Estado ou a prestação desses serviços por privados, ainda que por concessão, mediante compensações financeiras. Ou se assume que isto é um instrumento de gestão adequado permitindo fazer mais com menos dinheiro, ou então, volta-se à forma anterior. Ter funcionários públicos a fazer turnos, funcionários públicos a trabalhar só à noite e ao fim de semana. Quer-se abrir um novo equipamento público, não se pode contratar pessoal, porque estão bloqueadas as admissões para a função pública, quer-se fazer um determinado investimento, mas está-se limitado de o fazer, porque há um conjunto de regras que se aplicam aos municípios, que não a outras entidades. Afirmou que a gestão empresarial de equipamentos e serviços públicos é uma forma de gestão adequada, com muitas vantagens para o interesse público. Simplesmente as Empresas Municipais estão a ser associadas politicamente pelo governo, que quer ter um controlo absoluto sobre a gestão das Câmaras. Isto aconteceu, especialmente no anterior governo, e não vai deixar de continuar neste. E a nível local, por aqueles que entendem que não têm benefício pessoal e directo pela existência de empresas municipais, dizem que elas não são benéficas para a gestão municipal. Hoje não vale a pena ter empresas municipais porque as empresas municipais não têm as vantagens fiscais que já tiveram, que lhes foram tiradas, na contratação de pessoal. Quase se aplicam as mesmas regras que são aplicadas aos

Municípios, não trazem vantagens significativas para a contratação pública. Afirmou que há uma diferença em relação aos tetos para o ajuste direto, mas isso não é relevante; não é pelo ajuste direto que se contrata melhor, mas sim no concurso público. Tem, portanto, todo o tipo de impedimentos e de dificuldades de carácter legal, colocados pelas inspecções da Administração Geral do Território, da Inspeção das Finanças e do Tribunal de Contas. Portanto, tudo se conjuga para que se extingam as empresas municipais e a Câmara concentre todos os equipamentos e serviços. É evidente que admite que haja opiniões diversas. Referindo-se ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, quando diz que a Câmara tem tantos vereadores, se estes têm que ser gestores, então isso é mais um motivo para que a gestão seja errada. Os vereadores são decisores políticos, não têm que ser gestores nem de assuntos empresariais, nem de serviços públicos. O senhor Presidente da Câmara referiu que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões já foi vereador e professor primário. Sentir-se-á altamente capacitado para fazer a gestão financeira de qualquer serviço, ou gerir tecnicamente o Teatro Ribeiro Conceição, bem como as suas componentes artística e programativa? Não é assim que as coisas funcionam; se quisermos ser competentes e eficazes, teremos que ser profissionais, criando estruturas que possam gerir de forma adequada, cada uma das áreas de actividade que estão o cargo do Município. Afirmou que, no futuro, se verá se terá, ou não, de extinguir a Empresa Municipal. Quando ela deixar, no âmbito da nova Lei que será aprovada para o sistema do sector empresarial local, se a Lamego ConVida deixa de ter condições legais para funcionar, será obvia e imediatamente extinta. Até lá, ter-se-á que dar cumprimento ao que são obrigações legais do Município, que, neste caso, é obrigação legal clarificando as questões colocadas pelo Tribunal de Contas. Disse que ficará mais caro ao Município fazer a gestão directa, por não ter acesso à flexibilidade, em termos de pessoal, que a Lamego ConVida tem neste momento.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, que gostava de fazer uma observação dirigida ao senhor Vereador Manuel José do Carmo Coutinho, porque este, permanentemente se ri de cada vez que o primeiro faz uma intervenção.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** não sabe, se tal sucede por ignorância ou por estupidez.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar que não cai nenhum mal ao mundo se a Lamego ConVida acabar, se as suas competências passarem para a Câmara, que são dela. O Teatro Ribeiro Conceição iria

continuar a ter a sua gestão, bem como as piscinas e tudo mais. Afirmou que a única vantagem que hoje a Lamego ConVida tem, tem a ver com a contratação de pessoal, que permite à Câmara contratar fora dos limites que tem. Mas há a possibilidade de contratação no exterior para fazer a gestão privada das coisas, se calhar mais barato e mais eficaz. Quanto à questão dos vereadores, afirmou que está convencido, porque já foi vereador e sabe do que está a falar, que os vereadores são decisores políticos, mas têm um conhecimento de gestão, apesar de conhecimento não ser profundo. Mas para colmatar essa falha estão os técnicos da câmara. Agora o que não percebe é que grande parte das competências da Câmara, passem para a Lamego ConVida, sobretudo nestas áreas concretas, enquanto a Câmara mantém seis gestores políticos. Havia aqui uma boa maneira de reduzir custos, podendo contratar pessoal técnico, o que seria mais eficaz.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que relativamente a este assunto, gostaria de congratular-se e aplaudir a exposição do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, no que respeita às vantagens da extinção da Lamego ConVida. Afirmou que se ficaria a ganhar um Presidente de Câmara. Se os membros da Assembleia repararem na votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, em sede de executivo, estiveram ausentes o senhor Presidente da Câmara e o senhor Agostinho Ribeiro. Não descortinou as razões da ausência do senhor Vereador Agostinho Ribeiro. Mas relativamente ao senhor Presidente da Câmara, sabe-se que o senhor Presidente da Câmara é o Presidente do Conselho de Administração da Lamego ConVida. Primeiro ele exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração da Lamego ConVida, abdicando das suas funções de Presidente da Câmara, e no futuro vai continuar a ser assim. Sempre que esteja em questão no executivo decisões importantes sobre a Lamego ConVida, o senhor Presidente da Câmara estará ausente da reunião, porque impedido de as votar. A vantagem da extinção da Lamego ConVida era ganhar um Presidente da Câmara a tempo inteiro. A segunda questão tem a ver com o objecto da Lamego Convida. O Grupo Municipal do Partido Socialista disse-o, quando da aprovação das alterações posteriores, o objeto da Lamego ConVida esgota o objeto da Câmara Municipal, no que respeita á gestão, manutenção, concepção, estruturação e vários outros objetivos. Afirmou que seria preferível das duas, uma: ter-se um Presidente de Câmara ou ter-se um Presidente do Conselho de Administração, entregando-se a gestão do Município à Lamego ConVida. A postura do senhor Presidente da Câmara, neste momento, como se percebe na entrevista que deu ao “Jornal do Centro” a propósito do reconhecimento, agora transversal ao espectro político das vantagens e desvantagens, dos méritos ou deméritos das empresas municipais. O senhor Presidente da Câmara invoca apenas uma razão, flexibilidade da gestão. O Grupo Municipal do Partido Socialista sempre disse que não se deve dizer flexibilidade, mas sim facilitismo na decisão. Afirmou que agora dá conta, está na moda de se falar em “buraco”, quando se vão analisar as

contas das empresas municipais, os “buracos” vão aumentando. Referiu ainda, um terceiro aspecto, que também não está esclarecido na proposta, que se relaciona com o seguinte:”Diz a proposta que esta alteração é para dar cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas”. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, disse que era do seu conhecimento pessoal e de alguns dos presentes, não por estarem em funções nesta Assembleia Municipal, não por serem membros da Assembleia Municipal neste mandato, mas que fizeram também parte neste processo, do teor dessas recomendações. O que esta Assembleia Municipal precisa saber claramente, na qualidade de membro da Assembleia, é que recomendações o Tribunal de Contas deu ao Município de Lamego, que o levou a justificar esta alteração.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões sobre a questão de seis vereadores ou cinco vereadores e meio, só tem uma coisa a dizer, foram os lamecenses que os elegeram. No que concerne às questões colocadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse já aqui ter referido que o facto de acumular a Presidência da Câmara Municipal com o Conselho de Administração da Lamego ConVida e mais meia dúzia de presidências de outros organismos, em que, por inerência, o Município de Lamego participa, nunca o impediu de ser um Presidente da Câmara a tempo inteiro, se calhar até com mais de 200% em termos de afectação, de motivação e dedicação. Afirmou que em relação a isso, pensa que tem prestado contas a quem de direito, quer a esta Assembleia, quer aos eleitores do Município de Lamego. Quando à questão fundamental, afirmou ser evidente, que por impedimento legal, não pode intervir em assuntos que digam respeito à Lamego ConVida, nem intervem na Lamego ConVida em assuntos que se relacionam com a Câmara, sendo essa função assumida pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, ou por um dos vereadores em substituição. Isto é óbvio porque a Lei impõe que quando há situação de impedimento, não pode assumir as funções de Presidente da Câmara e ignorar que é o Presidente da Lamego ConVida, fazendo a Lamego ConVida representar-se por um administrador, que logicamente não tem assento nas reuniões da Câmara. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura está colocar esta questão para baralhar, porque sabe perfeitamente que do ponto de vista jurídico, não pode ser de outra forma. Em relação ao cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas, esta entidade disse, relativamente ao Contrato Programa, que considerava que as transferências do Município para a Lamego ConVida ilegais, porque não estava comprovado o Serviço Público prestada pela Lamego ConVida, existir uma componente social nas tarifas que tivessem que ser suportadas pelo Município de Lamego. Não estavam inclusivé, discriminados os equipamentos em causa e os serviços prestados. Sendo que em matéria de natureza financeira prevalecem as condições do contrato programa que está em vigor e as restantes cláusulas são também as mesmas. Afirmou que esta é a questão que o executivo quer clarificar junto do Tribunal de Contas. Porque razão tem

a Lamego ConVida que receber do Município de Lamego um montante relativo ao pagamento do custo social, que suporta ao gerir um Teatro Municipal, as piscinas municipais, um pavilhão municipal e um conjunto de actividades de interesse municipal, como por exemplo a Lamego ConVida desenvolve uma actividade designada “Lamego Sénior”, que envolve idosos das freguesias do concelho, à qual afecta um técnico superior, viaturas. Faz iniciativas diversas, os senhores Presidentes de Juntas sabem bem, também colaboram com a disponibilização de transportes, entre outra acções. Tudo isto são iniciativas de carácter social, que é uma responsabilidade da política municipal, ligadas ao desporto e à terceira idade. Não é função duma empresa que gere equipamentos públicos, que deveria geri-los para maximizar o lucro. É esta a clarificação que o Município de Lamego pretende fazer.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, trinta e um votos a favor, seis votos contra e seis abstenções.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para requerer à Mesa, porque esta matéria é sensível, que os votos contra do Partido Socialista, os votos a favor e as abstenções fossem identificados pelos nomes dos membros da Assembleia pela forma como votaram.

Sobre este assunto tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício** para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, esclarecendo que o Regimento da Assembleia Municipal não contempla o pedido formulado pelo mesmo, de qualquer maneira poderá ficar na ata que votos contra foram do Grupo Municipal do Partido Socialista, mas onde os Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo Partido Socialista não votaram nesse sentido.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para fazer a seguinte declaração de voto:” *Abstive-me porque tenho sérias dúvidas sobre a utilidade e eficácia da Empresa Municipal Lamego ConVida*”.

Interveio o senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** para dizer se a proposta do Partido Socialista for aceite, faz também uma proposta, no sentido de, a partir de agora, em todas as votações, sejam identificados os nomes dos membros da Assembleia pela forma como votaram.

Tomou a palavra o senhor **Orlando Vítor Fernandes Nunes** para dizer que aparentemente para o Partido Socialista, há assuntos que são mais sensíveis, mais especiais, mais específicos ou mais importantes, o grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” considera que todos os assuntos que vêm à Assembleia são importantes, todos eles devem ser votados nos mesmos termos e condições, porque o Regimento da Assembleia não discrimina os assuntos e o seu grau de importância. Assim todos os assuntos têm que ser votados da mesma forma, não podem ser discriminados, só porque o Partido Socialista acha que uns assuntos são mais importantes que outros.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** para dizer, que obviamente o Regimento da Assembleia Municipal, não prevê que as votações identifiquem os nomes dos membros da Assembleia pela forma como votaram, mas só em termos de declaração de voto.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que considera resolvido o seu requerimento verbal, quando o senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, decidiu fazendo-o como declaração transcrita para a ata, a partir daí o assunto estava esgotado, não vai falar sobre a forma de votação. De seguida fez a seguinte declaração de Voto:” *O Grupo Municipal do Partido Socialista composto pelos elementos aqui presentes: Ângelo Manuel Mendes Moura, João Paulo Batalha Machado, Maria Otelinda Conceição e Costa, António Manuel Ferreira Penela, Pedro Miguel Barradas Sengo e Orlando Júlio Mira Godinho Brito votam contra esta proposta. E pretende fazê-lo desta maneira, porquanto este assunto, em sede de Tribunal de Contas, está a ser objecto de apreciação e em tempos, os membros da Assembleia Municipal que manifestaram a sua opinião, junto do Tribunal de Contas, que votaram favoravelmente as propostas que o Tribunal de Contas apontou como irregulares ou ilegais, escudaram-se na sua defesa, alegando, legitimamente que não era possível saber quem tinha votado contra ou quem tinha votado a favor. A pertinência e a sensibilidade desta matéria, advêm deste facto. E portanto o Partido Socialista, que desde a primeira hora votou contra, os membros eleitos do Partido Socialista, desde a primeira sem excepção votaram contra toda e qualquer proposta que tivesse a ver com a criação, alteração ou qualquer outro assunto relacionado com a Empresa Municipal Lamego ConVida pretende manter este rumo, de forma perfeitamente clara e inequívoca, sem se escudar das suas responsabilidades, assumindo frontalmente a sua posição. É isso que está aqui a fazer, pelas razões também já subscritas e alegadas pelos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, que intervieram anteriormente”.*

**05-ASSUNTO:** PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO, NO LUGAR DA FRAGA – FREGUESIA DE LAZARIM

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal cujo assunto havia sido deliberado retirar da sessão da Assembleia Municipal de 2010.12.27, que tem por base as informações n.ºs. 145/DFP AO, de 2011, n.º 259 de 2011.01.14, da DUDE e a informações n.º 42/DAC, de 2011.01.31, das diversas divisões intervenientes no processo de desafecção da parcela de terreno com 5,50 m<sup>2</sup>, localizada no lugar da Fraga, freguesia de Lazarim, que confronta de Norte com José Ferreira Sequeira, Sul e Poente com o Domínio Público e de Nascente com o Caminho Municipal n.º 1086.

Face ao decurso do processo, e decorrido que foi o prazo previsto nos termos da Lei, para efeitos de publicitação, não tendo havido quaisquer reclamações, deve o processo prosseguir os trâmites legais, nomeadamente ser submetido à apreciação e

deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 53.º n.º 4, alínea b), de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que esta proposta já veio à Assembleia Municipal, foi entendimento desta retirá-la da ordem de trabalhos, para que pudesse ser clarificada. Portanto trata-se de uma obra ilegalmente executada por um particular num caminho público, eliminando conseqüentemente um acesso público. Posteriormente encontrou-se outra solução, de modo a repor a continuidade do caminho público e libertar este espaço para que pudesse ser desafectado e incorporado na construção desse particular, permitindo a legalização da habitação. Esta proposta tem a concordância da Junta de Freguesia de Lazarim e vem resolver dois problemas: um é estar a desobstruir um caminho por acção de um particular; o segundo é permitir através desta cedência futura, depois da desafecção, permitir ao particular o licenciamento das obras feitas em regime de ilegalidade, não obstante prosseguindo o processo de contra-ordenação levantado para o efeito. Pediu aos membros da Assembleia que aprovassem a proposta de desafecção com vista à venda posterior da referida parcela de terreno, resolvendo-se este assunto

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para pedir ao senhor Presidente da Câmara um esclarecimento sobre o projecto. Disse que não presume que não haja qualquer interesse público ou municipal na obra que foi edificada. Se assim é, parece que este processo visa premiar o infractor. No Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, em vários outros documentos normativos, existem formas para resolver a situação. Pela explicação dada, há um particular que construiu na via pública e, como prémio, a Câmara desafecta esse terreno, que previamente já tem comprador acordado, que só pode ser aquele proprietário, sob pena de o colocar em hasta pública, se houver um terceiro que o compre, provocando um imbróglio jurídico ainda maior do que aquele que pretende resolver. Afirmou que o Partido Socialista não pactuará com este tipo de situação colocado à Assembleia, a menos que seja declarada utilidade pública ou interesse municipal do empreendimento pelo que fica a aguardar novos esclarecimentos do senhor Presidente da Câmara.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura coloca uma questão, que aparentemente, parece pertinente, mas só o é porque o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura desconhece, ou se calhar não desconhece, enquanto advogado, pode ter tratado já dum conjunto de situações similares, onde é muito corrente haver dúvidas quanto á natureza dos caminhos e acessos públicos. Se são públicos, se são consortes, se estão em uso, se estão abandonados. Foi isso que aconteceu neste caso. Houve uma ocupação que se veio a revelar abusiva dum espaço público, dum caminho que não tinha uso. A Junta de Freguesia reclamou desse facto, o assunto foi analisado e chegou-se à conclusão de que a situação que melhor acautelava, quer o interesse público, quer o interesse

privado, era fazer esta opção de desafecção e cedência ao particular, tendo-se encontrado uma solução que garante a continuidade do caminho público.

Quanto à questão de infracção cometida, como disse na sua intervenção, será, obviamente tratada em processo próprio

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para fazer a seguinte declaração de voto:” *Considerando os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, não obstante manter dúvidas quanto à legalidade do meio e do caminho encontrado, não invocando a nossa qualidade pessoal de jurista, o Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se pelos termos, pelas considerações e respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara*”.

**Deliberado:** Aprovada por maioria, trinta e um votos a favor, seis votos contra e seis abstenções.

**06-ASSUNTO:** PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLARES NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Presente proposta de deliberação n.º 434/20/11 da Câmara Municipal para que, ao abrigo do disposto nos artigos 37º e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, seja aprovada a renovação dos protocolos de delegação de competências para a realização dos transportes escolares, nas Juntas de Freguesia de Almacave, Britiande, Cambres, Cepões, Ferreirim, Figueira, Lalim, Lazarim, Magueija, Penude, Sé, Valdigem e Várzea de Abrunhais durante o ano lectivo de 2011/2012.

O encargo para o ano lectivo 2011/2012 é de 364.069,64 € (trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), discriminado da seguinte forma:

	2011		Total 2011	2012		Total 2012	Total global
	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
Freguesia de Almacave	900,00 €	5.928,00 €	6.828,00 €	1.800,00 €	9.242,00 €	11.042,00 €	17.870,00 €
Freguesia de Britiande	1.800,00 €	1.988,12 €	3.788,12 €	3.600,00 €	3.446,52 €	7.046,52 €	10.834,64 €
Freguesia de Cambres	1.800,00 €	9.049,08 €	10.849,08 €	3.600,00 €	14.146,16 €	17.746,16 €	28.595,24 €
Freguesia de Cepões	9.300,00 €	17.872,60 €	27.172,60 €	18.600,00 €	27.199,20 €	45.799,20 €	72.971,80 €



Freguesia de Ferreirim	1.800,00 €	9.010,88 €	10.810,88 €	3.600,00 €	13.907,76 €	17.507,76 €	28.318,64 €
Freguesia de Figueira	900,00 €	6.368,00 €	7.268,00 €	1.800,00 €	9.902,00 €	11.702,00 €	18.970,00 €
Freguesia de Lalim	2.300,00 €	6.420,80 €	8.720,80 €	4.600,00 €	9.981,20 €	14.581,20 €	23.302,00 €
Freguesia de Lazarim	2.300,00 €	6.541,60 €	8.841,60 €	4.600,00 €	10.181,60 €	14.781,60 €	23.623,20 €
Freguesia de Mageu	10.300,00 €	15.144,00 €	25.444,00 €	20.600,00 €	23.066,00 €	43.666,00 €	69.110,00 €
Freguesia de Penude	1.600,00 €	2.108,00 €	3.708,00 €	3.200,00 €	3.485,98 €	6.685,98 €	10.393,98 €
Freguesia da Sé	900,00 €	6.315,20 €	7.215,20 €	1.800,00 €	9.822,80 €	11.622,80 €	18.838,00 €
Freguesia de Valdigem	4.300,00 €	6.901,44 €	11.201,44 €	8.600,00 €	10.748,88 €	19.348,88 €	30.550,32 €
Freguesia de V. de Abrunhais	1.800,00 €	1.962,16 €	3.762,16 €	3.600,00 €	3.329,66 €	6.929,66 €	10.691,82 €
<b>Total</b>	<b>40.000,00 €</b>	<b>95.609,88 €</b>	<b>135.609,88 €</b>	<b>80.000,00 €</b>	<b>148.459,76 €</b>	<b>228.459,76 €</b>	<b>364.069,64 €</b>

Interveio o senhor Presidente da Câmara para afirmar que, desde há alguns anos, o Município delega nas Juntas de Freguesia a competência para a realização dos transportes escolares dos alunos das escolas do 1.º Ciclo. Por isso se solicita que seja autorizada a renovação destes protocolos.

A propósito da votação nominal exigida pelo Partido Socialista no assunto relativo ao Ajustamento do Contrato Programa celebrado com a Lamego ConVida, afirmou querer só, chamar a atenção do Grupo Municipal do Partido Socialista, que abrindo esse precedente, pode-se abrir um precedente muito grave para discussão de assuntos que tenham a ver com casos mais particulares de algumas Juntas de Freguesia. Ou seja, pode vir a concluir-se que haja votações nominais que coloquem em causa o tratamento equitativo que se deve dar a todas as Juntas de Freguesia, nomeadamente chegando à conclusão, por exemplo, de que algumas não poderão, ou não deverão, beneficiar de decisões tomadas por esta Assembleia, ao contrário de outras. Portanto afirmou entender que se

deveria manter aqui o que regimentalmente está previsto, que é votar contra, abster-se ou votar a favor, de acordo com a consciência e em liberdade e assim registado em acta.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que costuma respeitar escrupulosamente os pontos da Ordem de Trabalhos, com as intervenções limitadas a cada ponto. Afirmou que irá fazer o esforço de se concentrar neste ponto que tem a ver com o Protocolo de transferências para as Juntas de Freguesia. A intervenção do senhor Presidente da Câmara levantou-lhe uma preocupação, pois percebeu, da sua intervenção, que os Presidentes das Juntas que aqui assumirem que votam contra ou a favor do protocolo poderão ver as suas freguesias sofrer, ou não, sanções.

Disse ao senhor Presidente da Câmara que o tempo da ditadura já passou. O Grupo Municipal do Partido Socialista respeita o resultado de seis a um. O senhor Presidente da Câmara tem de respeitar as competências dos respectivos órgãos, executivo e deliberativo. Afirmou não estar como advogado de defesa dos senhores Presidentes de Juntas, mas está como membro eleito dos lamecenses do concelho e de todas as freguesias e não da freguesia A ou B, a que o senhor Presidente da Câmara decide retirar essas verbas, se os mesmos Presidentes não votarem favoravelmente. Foi isto que ficou claro nas palavras do senhor Presidente da Câmara, esperando que isto fique registado em acta, para futuras comparações do comportamento do senhor Presidente da Câmara. A responsabilização dos membros eleitos nominalmente deve ser válida não só pelas consequências jurídicas dos actos aqui praticados pelos membros da Assembleia. Acha que até há dois ou três mandatos os membros da Assembleia, pelo menos alguns e se calhar até do executivo, não tinham consciência desses actos. Quando agora os Tribunais começam a apreciar e a mandar para casa peças processuais, com acusações e com as imputações de multas a pagar do próprio bolso, como alguns vereadores já o fizeram, não neste mandato, mas no anterior, relativamente ao período a que o relatório do Tribunal de Contas refere. Afirmou que, nesta altura, parece que ninguém quer assumir responsabilidades. O Grupo Municipal do Partido Socialista entende que a discussão sobre a votação, deve ser registada nominalmente na acta, ou não, deve ser discutida em sede de Regimento da Assembleia Municipal e sobre o qual, com o devido respeito, o senhor Presidente da Câmara, não tem que opinar. Relativamente a este assunto o Grupo Municipal do Partido Socialista leu a documentação e vai viabilizar a proposta, porque entende que as contas foram feitas tendo em conta as necessidades equitativas e reais de cada uma das freguesias. E não porque os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia as vão votar favoravelmente. Recusa a ideia dos Presidentes de Junta serem chamados ao Gabinete do senhor Presidente, para preparar as decisões dizendo-lhes: “Senhor Presidente tem aqui a proposta para a Assembleia, vota favoravelmente e é beneficiado, ou vota contra, depois não se queixe que não há dinheiro”. Isto é inadmissível.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, para informar todos os membros da Assembleia que o Regimento da Assembleia vai ser cumprido

rigorosamente, pelo que a votação será cumprida de acordo com o determinado pelo Regimento, permitindo-se naturalmente a declaração de voto.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** dizendo que não vai fazer nenhum comentário aos Protocolos, mas tão somente por uma questão de defesa pessoal. No ano passado tinha um protocolo de transferência por delegação de competências nesta área; este ano, por opção da Câmara não o terá, nem a sua freguesia, nem um conjunto de freguesias aqui presentes. Por uma questão de salvaguarda, pediu ao senhor Presidente da Câmara que explicasse os motivos concretos porque optou por fazer determinados protocolos nesta área de delegação de competências para a realização dos transportes escolares num determinado agrupamento de Freguesias. E relativamente à nova Associação porque não há essa delegação de competências? Gostaria que lhe explicasse porque constam nesta proposta transferências correntes e transferências de capital, para salvaguarda das Juntas de Freguesia; foi por uma questão de preço, ou foi por uma questão de funcionalidade, já que por uma questão de qualidade não foi de certeza, uma vez que continua a ver os transportes escolares apinhados de crianças. Se fossem as Juntas a transportá-las isto não aconteceria.

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para responder ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, pois ele percebeu perfeitamente, mas depois a sua intervenção seguiu noutro sentido. Disse que é óbvio que os senhores Presidentes de Juntas nunca votam contra propostas da Câmara, que são com eles acordadas e a seu favor. Os protocolos são negociados e acordados com os mesmos. Eles nunca votariam contra.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, disse que discutiu a questão dos transportes escolares com as Juntas de Freguesia e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões foi um dos que sempre manifestou preocupação com a existência de uma rede de transportes públicos no concelho. Com a existência de uma rede de transportes públicos que servem, além dos transportes escolares, o transporte normal da população. A Câmara manifestou preocupação com a cessação desses transportes no período das férias escolares; é uma situação complicada pela inexistência de carreiras públicas, e não é possível criar uma rede de transportes escolares somente com as viaturas das Juntas de Freguesia.

Disse que não foi apenas essa razão que levou a estabelecer um protocolo com a EAVT, Empresa concessionária das carreiras públicas, ao invés de se prosseguir o alargamento da rede de transportes operadas pelas Juntas. Afirmou que aqui houve razões de natureza financeira. Afirmou que a partir do momento que se começou a dispor de transportes efectuados pelas Juntas de Freguesia, demonstrando a capacidade de resolver o problema com os meios das Juntas de Freguesia, houve uma maior capacidade de negociação junto da EAVT, que detém as carreiras públicas concessionadas pelo Instituto da Mobilidade dos Transportes Terrestres. Com isto, este ano conseguiu-se negociar uma parte do concelho em carreira pública simples, isto é, os alunos usam a

carreira pública e compram o passe escolar com 25% de desconto em relação ao valor do bilhete normal, tal como a lei prevê. E precisamente a parte Norte das três freguesias que integram a Associação de Freguesias do Norte do Município, o mesmo modelo, mas com o passe escolar e mais uma subvenção equivalente a metade do passe, que importam em mais de quinhentos mil euros.

O senhor Presidente da Câmara disse que se o executivo prosseguisse com os protocolos que numa determinada altura foram benéficos para a Câmara, em que se abriram possibilidades de se impor a solução negociada com a EAVT, iria entrar em prejuízo, por não se conseguir, com a lotação própria das Juntas, as mesmas condições financeiras que foram oferecidas pela EAVT. No que concerne às condições dos transportes, a carreira pública não tem as condições impostas para os transportes escolares próprios. É natural que em algumas situações possa haver sobrelotação dos autocarros e até algum desajustamento, que, com a colaboração dos senhores Presidentes de Juntas e Encarregados de Educação, tentaremos contornar o problema o mais depressa possível.

Quanto à divisão do protocolo entre Despesas Correntes e Despesas de Capital, disse que tem a ver com o objecto do protocolo e o que o protocolo suporta, que são os *leasing's* dos equipamentos, suporta o preço, suporta o custo dos motoristas, suporta o custo dos vigilantes, quando se justifique, o custo do combustível e a manutenção das viaturas. Afirmou que esta é uma situação que os senhores Presidentes de Juntas devem ter em conta, se querem receber dinheiro para pagar o leasing, o motorista, o auxiliar, o combustível e para pagar a manutenção das viaturas; depois não se podem furtar a colocar as viaturas ao dispor do Município, quando necessárias. Isto é um assunto que não está claro no protocolo, mas que ficará esclarecido com os senhores Presidentes de Juntas. Há viaturas que foram adquiridas há quatro anos, em que o *leasing* já terminou, há outros que foram adquiridos há menos tempo e, por serem usadas, o leasing ficou mais curto, o que obriga a um esforço em matéria de transferência de capital para o pagamento do leasing. É isto que justifica a existência de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

**07-ASSUNTO:** PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, RESPEITANTES AO ANO DE 2011 A LIQUIDAR EM 2012

Presente a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 356/DFP, de 30 de Agosto de 2011, que refere que, nos termos do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), compete aos Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do citado artigo e constantes na informação.

Assim, propõe que seja fixada a taxa a aplicar nos prédios urbanos a que se refere a alínea b) em 0,7% e a taxa a aplicar nos prédios urbanos a que se refere a alínea c) em 0,4%.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para justificar a proposta, dizendo que o executivo propõe a manutenção das Taxas do IMI em vigor. Entendendo que outra solução não se justificaria, na medida em que de acordo com a nova Lei de Finanças Locais, já está em discussão e será aprovada brevemente, haverá alterações nesta matéria, quer em relação à reavaliação dos Imóveis, quer em relação às Taxas do IMI, quer em relação ao destino das verbas provenientes do IMI, os municípios vão ser mais penalizados, traduzindo-se numa redução de verbas, de receitas próprias das autarquias. Afirmou que não se justifica nesta fase transitória discutir-se uma eventual alteração da Taxa do IMI, propondo que sejam aprovadas as taxas que estão em vigor.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para dizer que embora todos tenhamos consciência que o Município precisa de receitas, vê com alguma tristeza que o Município, entre a taxa mínima e a taxa máximas, em conformidade com o que fez no passado, opte pela taxa máxima. Afirmou que se está num momento de crise, em que as famílias portuguesas, graças a este governo, que é da cor política da maioria deste município. As famílias portuguesas estão cheias de impostos. Ao aprovar a taxa máxima está-se a retirar dinheiro aos cidadãos, devia haver mais sensibilidade para estas questões. Disse que a economia está estagnada, é preciso que se reponha o poder de compra para que haja crescimento económico e se dê um travão no desemprego. Disse que nesta questão, seria mais acertado por parte da Câmara Municipal propor taxas mais baixas, criando poder de compra aos lamecenses. Só quem passa nas ruas é que vê o tecido comercial e empresarial do concelho de Lamego completamente paralisado. O Município de Lamego deve arrecadar outras receitas, mas não através de impostos.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** que considerou que este aumento de impostos não é só deste governo, mas já vem do governo anterior. Relativamente a esta proposta apresentada pela Câmara Municipal, também é contra. Afirmou que a Câmara precisa de receitas, mas pela análise do Revisor Oficial de Contas, pode-se ver um crescimento substancial das receitas próprias do Município. Disse concordar com o senhor João Paulo Batalha Machado quando diz que estamos cheios de impostos, a tendência é para continuar por mais alguns anos. Desconhece se morreremos da cura ou da doença. Relativamente a esta matéria é muito mais fácil pegar nas normativas legais e aplicá-las pelo máximo. Gostava de ver este executivo fazer alguma discriminação positiva, sobretudo a imóveis devolutos, que estão fechados, onde a Câmara pode tributar, até para incentivar a sua recuperação ou o seu arrendamento. A este respeito o executivo não faz nada a quem tem imóveis. Alguns têm-nos for força de herança, se calhar nem os gostariam de ter herdado. Gostava de ver a Câmara preocupada, pegar nestas situações especiais, tributá-los pela taxa máxima,

podendo facilitar algumas camadas da sociedade, com a descida desta percentagem. Por isso afirmou que também irá votar contra esta proposta apresentada pela Câmara.

O senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** interveio dizendo que todos sabem que o IMI é uma receita preciosa para o Município de Lamego, extremamente necessária, apesar dos tempos difíceis que correm. Afirmou que a tributação aplicada aos imóveis é aplicada em função da avaliação que é feita pelas Finanças. Não é a Câmara que avalia os imóveis. A Câmara limita-se somente a aplicar a taxa do IMI que é estabelecido dentro de parâmetros mínimos e máximos. Não é em função do estado do imóvel, se está devoluto ou se é maior, se está em melhores ou piores condições de conservação. A Câmara limita-se a aplicar em função do valor da avaliação fixado pelas Finanças e aplica a taxa do IMI dentro destes parâmetros. Acrescentou que não se pode esquecer que existem mecanismos legais que permitem às pessoas mais desfavorecidas ficarem eventualmente isentas. Informou se for adquirida uma casa para habitação própria e permanente, pode-se beneficiar dum período de isenção do IMI, que já chegou a ser de dez anos, mas que neste momento se situa nos oito anos. Gostaria que os membros da Assembleia tenham a consciência de que a crise imobiliária também se faz sentir no concelho de Lamego, a venda de imóveis tem vindo a diminuir, sendo que estas receitas, em termos de novos recursos, têm tendência a diminuir no futuro. Porque entende as necessidades de recursos financeiros da Câmara deve-se aprovar esta proposta.

Interveio o senhor Presidente da **Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para responder ao senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, dizendo que na informação do Chefe de Divisão de Finanças de Património, nomeadamente nos pontos números seis, sete, e oito, diz onde a Câmara pode reduzir ou majorar o referido imposto

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para corrigir corroborar a afirmação do senhor Fernando Manuel Cardoso de Sousa, porque sendo correcto que se pode tributar, de forma acrescida, os imóveis em ruína, se estes tiverem uma avaliação insignificante, não tem qualquer efeito o agravamento da tributação. Afirmou que o problema reside na fase de avaliação e cobrança do IMI e na inexistência de competências partilhadas entre a Administração Central e Local. Ou seja é uma receita da Câmara, mas decorre das avaliações e das cobranças das Finanças, bem como das isenções determinadas pelo Estado ou pela Administração Central. Afirmou que os municípios têm uma competência que não é própria, nem exclusiva em matéria fiscal, o que se traduz na impossibilidade de aproveitar cabalmente todos os dispositivos que a Lei prevê, nomeadamente nesse caso, poder penalizar quem tem imóveis em ruína e não os reabilita,

**Deliberado:** Aprovada por maioria, trinta e um votos a favor, dez votos contra e quatro abstenções.

**08-ASSUNTO:** PROPOSTA PARA A 2.<sup>a</sup> REVISÃO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA

Presente a proposta de deliberação da Câmara Municipal, para que seja aprovada a 2ª revisão do orçamento, receita e despesa, tendo em atenção: a diminuição das empreitadas previstas para 2011, que por força das participações comunitárias também transitaram para 2012; o aumento da receita corrente devido ao protocolo a celebrar com a empresa ENERNOVA, para instalação de infra-estruturas eólicas; o aumento da rubrica reembolso do IVA, no seguimento do estudo efectuado por uma entidade externa sobre a possibilidade do reembolso do IVA junto da D.G.C.I.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que esta proposta visa três objectivos: O primeiro é incorporar três novos projectos no Plano Plurianual de Investimentos, no âmbito do Douro Alliance, relativos à aprovação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte – QREN. Afirmou que são três equipamentos públicos, três pequenos espaços de estacionamento que serão executados na cidade: em frente à escola da Sé, naquele terreno que fica junto à EDP, onde havia uma casa que foi demolida; o segundo fica por trás do Centro Paroquial de Almacave, com acesso a partir da Av. 5 de Outubro e o terceiro junto à Central de Camionagem, reabilitando todo aquele espaço, lavando a cara à Central, já que a verba não dá para uma remodelação mais profunda, maximizando o estacionamento naquela zona, complementando um outro parque de estacionamento incluído no Programa de Regeneração Urbana, a executar no local onde está instalada a bomba da Repsol por permuta, já acordada no executivo socialista, daquele espaço por um outro, na Rotunda Dr. Fernando Amaral, onde será instalada a referida bomba de gasolina. O segundo objectivo tem a ver com a inserção de duas novas rubricas de receita, uma para reembolso do IVA que o Município de Lamego está a tentar receber e outra para incorporar duzentos e vinte mil euros dum protocolo que a Câmara celebrará com a ENERNOVA, como contrapartida pela instalação de oito torres eólicas no concelho. Um terceiro objectivo tem a ver com a redução do Orçamento de Investimento em cerca de um milhão e meio de euros, decorrente da não execução de alguns projectos atrasados, não se justificando estar a inflacionar o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** solicitando um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, relativo à proveniência e à possibilidade do aumento da receita do IVA.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura não entendeu o que ele disse. Afirmou que não falou em aumento de IVA, mas em reembolso do IVA. Ou seja o IVA que se pagou e que se irá receber. O Município tem vários regimes de IVA resultantes dos serviços que presta. Numa análise feita por uma empresa da especialidade, concluiu-se que face à legislação fiscal em vigor, a forma como se está a imputar o IVA nalguns casos, o Município de Lamego tem que ser reembolsado pela Administração Fiscal. Disse que além dos reembolsos normais que vinham a ser feitos, o Município de Lamego requereu, e espera, à semelhança de outros casos, o deferimento

do reembolso de outras despesas do IVA, que não estavam a ser contabilizados e que agora o serão.

Interveio o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, que continua a não estar esclarecido. Fica sem perceber onde a Câmara espera obter este aumento de reembolso de IVA. Se há reembolso significa que a Câmara o entregou e que depois o recebe. Quer saber donde vem o reembolso, ou se se fundamenta apenas no estudo elaborado pela referida empresa. Perguntou o nome dessa empresa e questionou os custos da adjudicação desse trabalho ao Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizendo-lhe que não sabe o nome da empresa, que outras câmaras já fizeram requerimentos similares e os mesmos lhes foram deferidos. Disse saber apenas que em todas as obras que se fazem e em todos serviços que se prestam, em sede de Fundos Comunitários, é obrigatório apresentar uma declaração relativa ao regime de IVA a que a Câmara está sujeita nessas operações. Pelo que o IVA que o Município cobra e entrega à Administração Fiscal tem uma classificação que varia conforme os serviços prestados. Nalguns casos dá lugar a reembolso, noutros não. O que se fez foi reclamar junto da Administração Fiscal o reembolso do IVA, que se entende dever ser reembolsado. De acordo com o estudo que o Município fez, apoiado por uma empresa de consultadoria, o Município de Lamego tem direito a esses reembolsos do IVA, sendo que ma das condições para haver reembolso, tem a ver com a inscrição precisa no orçamento dessa receita, ou pelo menos existir a rubrica, dado que o valor pode ser modificado em sede de alteração orçamental, não carecendo de aprovação desta Assembleia. Apenas carece de aprovação na Assembleia a abertura da rubrica, o que exige revisão orçamental, o que se está a propor a esta Assembleia.

Interveio o senhor **João Paulo Batalha Machado** para fazer a seguinte declaração de voto:” *O Grupo Municipal do Partido Socialista absteve-se nesta Revisão de Orçamento de Receita e Despesa, porque considera que a mesma decorre de actos normais de gestão ao nível da execução orçamental, referentes a um instrumento de gestão municipal, plano e orçamento, contra o qual o Partido Socialista se manifestou contra. Assim pelo que decorre da execução de tais instrumentos ordenadores, tem vindo a merecer a nossa abstenção, que o mesmo é dizer, distanciamento político. Uma vez que a responsabilidade de tais actos devem recair, em exclusivo nos seus principais responsáveis”.*

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e sete abstenções.

#### **09-ASSUNTO:** PROPOSTA DE PROJECTO DE REGULAMENTO DO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS

Presente proposta de deliberação da Câmara Municipal, segundo a qual refere que o projecto de Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas foi aprovado pela



Câmara Municipal em reunião ordinária de 14 de Junho de 2011, e submetido à apreciação pública pelo prazo de 30 dias contados a partir da sua publicação no Diário da Republica, 2ª Série, de 7 de Julho de 2011, e tendo em conta que não houve sugestões apresentadas, propondo à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para fundamentar a proposta, dizendo que se trata de regulamentar o funcionamento do Parque Biológico da Serra das Meadas, onde se fez um investimento avultado, financiado por Fundos Comunitários no âmbito do INTERREG, com parcerias nacionais e estrangeiras (espanholas), que necessita agora de regulamentar as condições dos parques faunísticos; Esta é uma questão crítica, em termos de manutenção das condições dos animais que se mantêm no parque, do funcionamento do parque, das respectivas tarifas, do programa pedagógico que ali é desenvolvido e dos horários de funcionamento. Disse que os Regulamentos Municipais, antes de virem `Assembleia Municipal, são colocados em discussão pública, o que já aconteceu. Não tendo havido reclamações, nem contributos, portanto está o mesmo em condições de ser votado e aprovado.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

#### **10-ASSUNTO:** PROPOSTA DE COMEMORAÇÃO DO 38.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 – DIA DA LIBERDADE

Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base nos pressupostos das propostas apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego em anos anteriores, a Mesa propõe à Assembleia a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974, no ano de 2012.

Mais se propõe que, neste dia, para além da exaltação dos valores da Liberdade e da Democracia, se releve o papel dos inúmeros cidadãos que, em Lamego, dedicadamente devotaram as suas vidas ao serviço das gentes das freguesias do Concelho, nomeadamente todos os Eleitos – actuais e antigos – nos diversos órgãos das freguesias do Concelho de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, para informar que é uma proposta da Mesa da Assembleia, distribuída a todos os seus membros, que a coloca em discussão, para que a mesma seja apreciada.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** para dizer que leu a proposta relativa ao 25 de Abril, do próximo ano, não tem qualquer reparo a fazer, não tendo qualquer objecção a que sejam homenageados os médicos e enfermeiros desta terra.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício** interrompeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, para justificar a alteração da proposta inicial que havia sido distribuída, informando que, em conversa com o senhor Presidente

da Assembleia Municipal, entenderam modificar o objecto da homenagem, pretendendo-se homenagear os Presidentes de Junta e todos os autarcas locais das freguesias, pelo facto que, existindo neste mandado mais dois anos para comemorar o 25 de Abril, seria injusto não concretizar esta homenagem, quando se advinham alterações para o poder local. Assim consideraram adequada a modificação do objecto da homenagem. Assim, afirmou que esta proposta se mantém, mas é reformulado o sentido da devida homenagem aos senhores Presidentes de Junta e todos os eleitos – actuais e antigos – nos diversos órgãos das freguesias do Concelho de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Almacave** para dizer, que no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, nada mais tinha a dizer.

Tomou a palavra o **senhor Presidente da Câmara** para felicitar a Mesa da Assembleia pelo empenho e cuidado colocado na preparação das Comemorações do 25 de Abril, procurando dignificar as comemorações, dando o real significado a essa data.

Afirmou que concorda que se faça a homenagem aos Presidentes de Juntas em 2012, porque, se fosse em 2013, daria a noção de despedida para a maioria deles, porque não se podem recandidatar. Deixou a sugestão, já que se falou em homenagear justamente os profissionais de saúde, que esta pudesse ficar para 2013, associando-se a um balanço, que terá que se fazer, com um ano ou ano e meio de funcionamento do novo Hospital de Lamego, para o qual, seguramente, os contributos e disponibilidades dos profissionais de saúde contribuirão, de modo a que o novo Hospital venha a cumprir as funções para que foi concebido, ultrapassando os receios e as dúvidas que ele hoje nos causa.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia, em exercício**, para colocar à votação a proposta,

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

#### **11-ASSUNTO:** RELATÓRIO SEMESTRAL DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – APRECIÇÃO.

Presente para apreciação da Assembleia Municipal, sob proposta do senhor Presidente da Mesa, do Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, dando cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a informação do senhor Revisor Oficial de Contas é independente e autónoma, destacando o facto de, neste momento, se ter ultrapassado o limite de endividamento municipal em oitocentos e quarenta e cinco mil euros, situação que não é favorável para o Município de Lamego, que está a tentar controlar, o que não é fácil porque no fim de ano, há sempre uma pressão acrescida de execução orçamental. Ou seja, a tendência dos empreiteiros a fornecedores é fazer a sua facturação atempadamente e, como se sabe, todo e qualquer encargo é contabilizado para efeitos de endividamento

municipal. Excluindo essa questão, a execução fiscal orçamental correu em bom ritmo, ficando um pouco aquém em termos de redução de custos. Mas isso teria que merecer um compromisso alargado de todos, nomeadamente dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, que continuam a reivindicar, justamente, obras de investimento nas suas freguesias, mas a que a situação económica do Município e do País não permite responder.

Disse que a execução orçamental e o Relatório que o Revisor Oficial de Contas apresenta a Assembleia, vem na senda do que tem sido a gestão e o equilíbrio ténue de gestão financeira da autarquia.

Tomou a palavra a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** dizendo que a questão aqui tem a ver com o aumento de custos com o pessoal. Pede-se sacrifício às freguesias e entretanto na Câmara, em 2010, há um aumento de mais de 3%. Manifestou preocupação para o pagamento a determinadas empresas, que já vai em 415 dias.. Mas o pessoal, o pagamento relativo à água, resíduos e os transportes escolares, com 415 dias de atraso, perguntou como é que estas empresas continuarão a prestar serviço à Câmara?

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para afirmar que o documento apresentado é para apreciação; o exercício que a Assembleia deverá fazer, é ler e perceber os respectivos números. Estes documentos deverão ter alguns esclarecimentos. Um ter a ver com essa aceitação por parte do senhor Presidente da Câmara, é a primeira vez que o faz, pois efectivamente, a Câmara Municipal de Lamego ultrapassou o limite de endividamento. Afirmou que outras instâncias e outras entidades, o próprio Grupo Municipal do Partido Socialista, entendem que o limite de endividamento já estava ultrapassado. Disse que o Relatório transmite agora a ideia que o senhor Presidente já admitiu, inclusivamente dando valores da diferença. Deste modo perguntou o que aconteceu desde Dezembro do 2010 até hoje que justifique a ultrapassagem ao limite de endividamento. Recordou aos membros da Assembleia, este facto, de que o limite de endividamento teria sido ultrapassado nessa altura, tendo sido então negado pelo senhor Presidente da Câmara. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara o que justificou esta derrapagem, que despesas, que investimentos justificaram e levaram a ultrapassar o limite de endividamento.

De seguida, referiu-se a outro número que consta do mapa deste documento. Foi dito na sessão da Assembleia Municipal realizada em Fevereiro, que se tinha feito um esforço enorme para cumprir os compromissos com os fornecedores. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara se vangloriou que esse número estava abaixo dos dois dígitos, estava abaixo dos dez milhões de euros. Portanto a Câmara tinha feito uma gestão de rigor. Agora fica pasmado, por verificar que em Junho, esse valor já tem outra vez dois dígitos, atingindo dezasseis milhões de euros, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que confirme, ou, não esses números.

Disse ainda, porque não consta deste documento, que a Assembleia precisa de saber, a título de informação, qual o valor real do endividamento da Lamego ConVida, que empréstimos a Câmara tem, neste momento, contraídos, em termos absolutos, se é que o senhor Presidente da Câmara o tem, ou se não se lembra ou não sabe, porque agora começa a escudar neste tipo de respostas à Assembleia Municipal. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara tem o direito de dizer aquilo que quer e a Assembleia tem o direito de compreender, aceitar, comentar e saber se essa atitude significa falta de respeito ou não pela Assembleia Municipal. O Grupo Municipal do Partido Socialista já o disse muitas vezes, pedindo desculpa pela expressão, mas o senhor Presidente da Câmara disse: " *Os cães ladram e caravana passa*" sendo certo que, como já o disse muitas vezes em público, o senhor Presidente vai muito bem instalado na caravana. Afirmou que é fácil saber quem são os outros. Referiu-se que há pouco, quando se falou no IVA, o valor lançado cifrava-se em trezentos mil euros. Afirmou que a Câmara, para esses trezentos mil euros, tinha que pagar obra no valor de quatro vezes superior. A obra edificada no Município desde que o actual Presidente da Câmara tomou posse é paga pela Lamego ConVida. Podem-se daí tirar as ilações necessárias. Repete que a questão essencial é saber qual o valor da dívida, neste momento, da Lamego ConVida, saber se o deixa satisfeito saber que a taxa de execução da despesa de Capital ronde os 27%, números aqui apresentados pelo Relatório e a taxa de execução da receita de Capital, o valor que o senhor Presidente da Câmara sempre apregoa à Assembleia, dizendo que vem dos Fundos Comunitários, daquilo que previu receber, de que só recebeu 22%, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se estes números o deixam satisfeito.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para, relativamente à questão do endividamento, dizer que o assume, salientando isso por uma questão de clareza e de frontalidade. Mas disse que não assume, e continua a não assumir, que em relação ao ano de 2008 e nos termos da auditoria do Tribunal de Contas, tivesse ultrapassado esse endividamento, por terem sido imputadas dívidas de algumas empresas, onde a Câmara Municipal tem participação, mas geridas pelo Estado, nomeadamente o grupo Águas de Portugal, Águas de Trás-os-Montes e Resinorte. Compreende que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura e o Partido Socialista entendam o contrário, porque aquele sistema foi uma invenção do governo socialista.

Afirmou que não há noção dos milhares de milhões de euros de endividamento que o grupo Águas de Portugal tem. Agora imputar esse endividamento às Câmaras, quando a participação das Câmaras Municipais no referido grupo é diminuta, isso não aceita de maneira nenhuma. Dirigindo-se ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse-lhe que lhe ficava mal, bem como aos membros do Grupo Municipal do Partido Socialista assumirem isso com essa frontalidade, em vez de ficarem ao lado dos interesses do Município. Este é um assunto que para ser resolvido no local próprio, que obviamente prejudica o Município de Lamego, porque se ultrapassar o limite de

endividamento uma vez, há requisitos na Lei, que permitem demonstrar a redução de endividamento sem ser penalizado por isso. Mas se o Município de Lamego ultrapassar o endividamento duas vezes, já não há essa facilidade, tendo o Município uma eventual retenção de 10% nas transferências do Estado. Reafirmou que a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista, com objectivos de prejudicar politicamente a Câmara de Lamego, acaba por prejudicar o Município e, por extensão, os próprios lamecenses. Os atos ficam com quem os pratica, não tem problema nenhum em relação a isso, mas tê-los-á o Grupo Municipal do Partido Socialista, mais tarde ou mais cedo. Disse ser simples de explicar o motivo que justifica o ter ultrapassado o limite de endividamento. O Município de Lamego tem hoje menos receitas, do que no ano passado. Terá no próximo ano menos receitas do que este ano. Quando se refere a receitas, refere-se às transferências do orçamento de estado. Aproveitou para fazer uma correcção ao que foi dito pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, pois não se lembra que alguma vez tenha dito a frase: "os cães ladram e a caravana passa"., embora aplique muitas vezes provérbios e expressões tradicionais, mas nunca disse tal provérbio.

No que concerne ao endividamento global, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura está baralhado, dado que em 2010, o Município de Lamego apresentou um endividamento na ordem dos vinte milhões de euros. Recordou-lhe que quando o executivo fez, no ano passado, a tentativa de saneamento financeiro, disse-o na altura, o Município registou a dívida, inclusivé os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia, para se poderem incluir no referido saneamento financeiro. Isso resultou no inflacionamento da dívida, porque se considerou como dívida aquilo que seriam despesas futuras. Mais lhe recordou, que posteriormente o Município pagou cerca de quatro milhões de euros de Fundos Comunitários, reduzindo a respectiva dívida para cerca de dezasseis milhões de euros, valor que se mantém hoje. Disse que haverá um lapso qualquer na referência que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura fez. Afirmou que a dívida a fornecedores se reduziu no primeiro semestre e se vem mantendo nesses valores.

Quanto à questão que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura coloca, se está satisfeito com a execução orçamental, respondeu-lhe que gostava de fazer muito mais, mas infelizmente não foi possível, como tal tem que se executar de forma a que, os resultados financeiros não sejam ainda mais penalizadores.

O senhor Presidente da Câmara explicou que, terminada a fase de algum investimento em infra-estruturas, como foram os Centros Escolares, agora está-se numa fase ligeira de abrandamento, para voltar a acelerar com a execução da Regeneração Urbana. Há já concursos neste âmbito em andamento, vão-se lançar nos próximos dias a requalificação do Largo da Feira e o concurso do Pavilhão Desportivo de Penude. Em breve sairá a requalificação do Eixo Barroco de toda a Avenida, absorvendo os dez milhões de euros previstos na Regeneração Urbana.

Haverá cerca de um milhão e seiscentos mil euros, no âmbito do Douro Alliance para os três parques de estacionamento e mais uma intervenção no Castelo.

O senhor Presidente da Câmara informou que está suspenso, com grande tristeza, o projecto da Biblioteca, por não existirem, neste momento, condições para avançar. Não tem condições para avançar com a Biblioteca porque o dinheiro não abunda. Os Centros Escolares foram sub-financiados, o empréstimo bancário que tinha sido aprovado na Assembleia Municipal, foi depois reduzido pelo Tribunal de Contas, com o parecer do senhor Secretário de Estado do Tesouro, tendo o executivo reclamado e ontem chegou a resposta, onde o novo Secretário de Estado manteve a decisão.

Informou que ontem teve a notícia que o pedido de empréstimo que o Município fez ao Banco Europeu de Investimento, foi limitado a quatrocentos e cinquenta mil euros, face ao rateio da capacidade de endividamento que, à data, o Município de Lamego tinha. Hoje, eventualmente, mesmo esse valor não era concedido. O Município de Lamego e outros estão a trabalhar numa situação muito contraditória, porque por um lado existem milhares de milhões de euros de Fundos Comunitários para gastar, por outro lado não existe um cêntimo de financiamento bancário de auto financiamento. E simultaneamente não param as aprovações de candidaturas aos mesmos Fundos.

O senhor Presidente da Câmara disse que lhe parece que os 22% da receita e os 27% da execução, estão bem; vai-se percorrer o caminho que se planeou e procurar fazer os investimentos que não acarretem financiamento elevado para a Câmara. A Regeneração Urbana que for executada até ao final do ano, terá 75% de Fundos Comunitários, fala-se na subida para 90%. Afirmou que este Município terá capacidade para fazer alguns investimentos. Haverá menos capacidade, infelizmente, para resolver os problemas do dia a dia, como seja, pagar as grandes contas a fornecedores, nomeadamente de água e saneamento, lixos e transportes escolares. Disse que se o Município está com pagamentos em atraso de valor elevado, isto foi comunicado a esta Assembleia e que os municípios tinham deixado de pagar às Águas de Trás-os-Montes, até haver uma resolução quanto ao problema tarifário e esta não foi uma decisão da Câmara Municipal de Lamego, foi uma decisão dos municípios que integram as Águas de Trás-os-Montes, no sentido de tentar forçar o governo a encontrar uma solução. Acrescentou que esta solução está prestes a chegar, pela privatização, o que sob o ponto de vista financeiro, não vem de encontro aos desejos dos municípios. Mantém a esperança de que pelo menos se resolva o problema grave que o País tem, que foi a constituição do Grupo Águas de Portugal.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para repor três aspectos: O primeiro relaciona-se com o provérbio utilizado por ele, é da sua autoria, não o imputou ao senhor Presidente da Câmara. Um segundo aspecto relaciona-se com as dívidas a fornecedores. Disse que o mapa de controlo da receita e da despesa, que foi distribuído em Fevereiro passado, fala por si, não adianta estar aqui a dizer um número e o senhor Presidente da Câmara a dizer outro,. Na altura, se toda a gente se

recorda, era uma bandeira do senhor Presidente da Câmara dizer: “*cumprimos, fizemos esforço para resolver o problema dos fornecedores, reduzimos de forma substancial a dívida a fornecedores, reduzimos de forma substancial o tempo de pagamento*”. Referiu que os números que o senhor Presidente da Câmara trouxe a esta sessão, foram de 120 dias, facto bastante divulgado na comunicação social local e regional. Reforçou que não havia discussão sobre números, eles são os que são, os membros da Assembleia irão confrontá-los. Um terceiro aspecto, relaciona-se com o limite de endividamento, dizendo que o senhor Presidente da Câmara, Presidente brilhante, vai desviando as atenções para outros locais, para outros assuntos. Referiu que o valor do limite de endividamento, calculado nos termos legais, todos os puderam confrontar após receberem os relatórios, não têm saído do valor donde sempre esteve, ou seja dos quinze milhões de euros. Afirmou que não foram essas razões que o senhor Presidente da Câmara invocou, por força da diminuição da receita. Disse que há parâmetros legais, está calculado. Perguntou o que aconteceu de Novembro até hoje, continua sem esse esclarecimento.

Vincou que a posição do Grupo Municipal do Partido Socialista nunca foi de prejudicar o Município, como indevidamente afirmou o senhor Presidente da Câmara. Pelo contrário, o Grupo Municipal do Partido Socialista teve uma absoluta postura de lealdade na colaboração com o senhor Presidente da Câmara e o resto do executivo, na defesa dos interesses do Município. Disse que o senhor Presidente da Câmara estará aqui mais alguns anos, conforme já declarou, pois pretenderá recandidatar-se a mais um mandato autárquico. Mas irá embora para continuar a sua carreira promissora e brilhante, mas a dívida que contraiu para o Município de Lamego vai acumulando e fica com os lamecenses, que a têm de pagar. Não nega que há muitas candidaturas a serem aprovadas; hoje até há dinheiro a mais em termos de Fundos Comunitários, até para a iniciativa privada, mas falta a comparticipação própria para os municípios e para as empresas. O que o Município de Lamego tem de saber é o que pode gastar e saber quais são as suas opções. Não deve continuar fazer obra, porque quando for embora deste Município, dizendo que mudou a face do Concelho de Lamego, que deixou um Pavilhão Multiusos, deixou as Avenidas Visconde Guedes Teixeira e Alfredo de Sousa e ruas adjacentes transformadas, mais por uma questão de luxo do que qualquer manifestação de vontade política. Não é contando meia dúzia de tostões que são distribuídos pelas Juntas de Freguesia que vai obter economias. São estas as questões que o Grupo Municipal do Partido Socialista coloca em prol dos interesses do Município de Lamego, nunca tentando prejudicar politicamente a coligação que sustenta o poder.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, por lapso, não respondeu ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura no que concerne à questão da dívida da Lamego ConVida, que deverá rondar os quinhentos mil euros, que se devem à grande remodelação efectuada nas Piscinas Descobertas. No que concerne à questão dos

investimentos, o senhor Presidente da Câmara afirmou que quer deixar aqui uma nota relativa ao tom conciliador e colaborante que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura pôs na sua intervenção, afirmando que lhe responde da mesma forma. O executivo deixa de fazer investimentos a qualquer momento, é só tomar-se essa decisão. Há muitos municípios que se batem para ter a aprovação dos projectos comunitários que este Município tem, e não falava dos municípios nossos vizinhos. São os grandes Municípios do litoral que estão ávidos para ver cair as nossas candidaturas, ficando com o dinheiro que este executivo aqui quer investir. O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura afirma que há outras coisas, que são mais importantes para o desenvolvimento da economia local, que não se conseguem fazer. Isto é fruto do QREN que não funciona, fruto de regulamentos que já estão a dar confusões, começando a surgir as primeiras auditorias e fiscalizações da Inspeção-geral de Finanças. Por força da burocracia em que está enredado, nomeadamente, o programa do PRODER, que deveria ser aquele que maior apoio daria em áreas predominantemente rurais como a nossa. Concluindo afirmou haver aqui um conjunto de condicionantes a que o Município só pode responder concorrendo aos concursos abertos para os Fundos Comunitários. Não tem a capacidade, embora se tenha batido desde o princípio para alterar os regulamentos, de modo a encaminhar dinheiro para outras alternativas. Referiu que são estas as regras, faz-se ou não se faz, a qualquer momento se pode deixar de fazer, não investir mais e assim sanear as contas do Município, deixar a vida seguir. Disse que se esta for a decisão do Partido Socialista, lançou o repto, façam proposta nesse sentido, que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos por Lamego” estará disponível para a ponderar, discutir e a votar.

**Deliberado:** A Assembleia Municipal apreciou o relatório semestral do Revisor Oficial de Contas

**12-ASSUNTO:**SUBSTITUIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

**Deliberado:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.

**13-ASSUNTO:** ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DO DOURO ALLIANCE – EIXO URBANO DO DOURO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 469/52-A/11 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, referindo que a Associação Douro Alliance – Eixo Urbano do Douro foi constituída, por escritura pública em 10 de Julho de 2009, tendo como objecto social a gestão do processo de cooperação estratégica para o reforço dos factores de promoção do conhecimento e da inovação, da competitividade e potencial económicos e da projecção nacional e internacional da rede urbana integrada pelas cidades de Vila Real, Peso da Régua e Lamego.



Esta Associação é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, com objectivos de cooperação e fomento do desenvolvimento local, criada nos termos gerais do Código Civil.

Os associados fundadores da Douro Alliance, os termos do artigo 22.º do Estatutos respectivos, são o Município de Vila Real, Município de Peso da Régua, Município de Lamego, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Comercial e Industrial de Vila Real, Nervir – Associação Empresarial, Associação Empresarial de Lamego e Associação Comercial e Industrial dos concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio.

No âmbito do Segundo Memorando de entendimento entre o Governo e Associação Nacional de Municípios Portugueses para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do QREN 2007-2013, de 10 de Fevereiro de 2011, foi decidida a possibilidade de aumento da taxa de co-financiamento para 85%, sendo a mesma aplicável apenas aos Municípios, suas associações e entidades participadas maioritariamente pelos Municípios.

O aumento da taxa de co-financiamento é extensível, no âmbito da “Política da Cidade”, a todos os parceiros identificados como beneficiários dentro das Parcerias para a Regeneração Urbana e das Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação.

Na sequência desse memorando, e por forma a acautelar a prossecução dos interesses e objectivos da Douro Alliance, foi deliberado na assembleia geral de 30 de Março de 2011, que as entidades que não fossem municípios deixariam de ter a qualidade de associado, procedendo-se à alteração dos estatutos, por escritura celebrada em 22 de Julho de 2011, por forma a contemplar como associados apenas os municípios de Vila Real, Lamego e Peso da Régua.

Considerando que, em reunião da Direcção de 14 de Julho de 2011, foi proposta a alteração da forma jurídica da Associação, no sentido do seu enquadramento na Lei n.º 11/2003, passando esta a integrar uma Associação de Municípios para Fins Específicos.

Considerando que a Lei 45/2008, de 27 de Agosto veio estabelecer o regime jurídico do associativismo municipal, revogando as Leis n.º 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, prevendo a existência de associações de municípios de fins múltiplos, denominadas de Comunidades Intermunicipais, que são pessoas colectivas de direito público e também associações de municípios de fins específicos, que revestem a natureza de pessoas colectivas de direito privado criadas para a realização em comum de interesses específicos dos municípios que as integram, na defesa de interesses colectivos de natureza sectorial, regional ou local.

Considerando que, por força do artigo 34.º desta Lei, a constituição das associações de municípios de fins específicos compete às câmaras municipais dos municípios interessados, ficando a eficácia do acordo constitutivo dependente da aprovação pelas assembleias municipais respectivas.

Considerando que a elaboração dos estatutos respectivos compete às câmaras municipais dos municípios associados, dependendo a eficácia das suas deliberações de ratificação pelas assembleias municipais respectivas, juntamente com o acordo constitutivo.

Nesta conformidade, propõe à Exma. Câmara Municipal que delibere:

- I) Aprovar a presente proposta de adaptação da actual Associação Douro Alliance numa Associação de Municípios para fins específicos.
- II) Aprovar a proposta dos respectivos estatutos, em anexo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 45/2008, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- III) Solicitar à Assembleia Municipal que delibere aprovar a adaptação da actual Associação Douro Alliance numa Associação de Municípios de Fins Específicos, nos termos do disposto no artigo 34.º do diploma já referido, em conjugação com a alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, bem como, aprovar os respectivo Estatutos, nos termos do disposto no art.º 34.º n.º 4 da Lei n.º 45/2008.
- IV) Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal para que em nome e representação do Município outorgue a respectiva escritura pública.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que a sua justificação inicial, para a introdução deste ponto, clarificou e justificou esta proposta. No essencial quer-se transformar a Douro Alliance, numa Associação de Municípios, evitando que a existência de outros associados, nomeadamente as Associações Empresariais e a UTAD, pudessem vir, no futuro, a provocar uma alteração de direcção, que pudesse, também, desvirtuar os objectivos da Associação e dos Fundos Comunitários, que foram atribuídos ao Município, no âmbito das Redes de Cidades para a competitividade e Inovação. Ou seja de acordo com estes estatutos, a associação passará a ser municipal, com os três Municípios de Lamego, Peso da Régua e Vila Real, a serem os únicos responsáveis pelo seu funcionamento. E as parcerias continuarem a ser a ser parceiras, ser ouvidos no âmbito de um Conselho Consultivo. Afirmou que é esta no essencial a alteração que é proposta aos Estatutos da Douro Alliance, para os quais pede a sua aprovação, para que esta condicionante que foi colocada pela Comissão Directiva do QREN, onde já há projectos com financiamento aprovados e contratos assinados, para serem cumpridos.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para pedir um esclarecimento, pois só naquele momento lhe tinha chagado às mãos, efectivamente,

a proposta que é apresentada pela Câmara à Assembleia Municipal, afirmou que não fica esclarecido. Assim disse que, nos pontos um e dois propõem a adaptação da Associação Douro Alliance, inclusivamente a aprovação dos respectivos Estatutos, esta é uma questão. Há uma proposta, estão aqui os estatutos presentes. Nos pontos número três e quatro é solicitado à Assembleia Municipal a aprovação para adesão do Município de Lamego à Associação de Municípios de Fins Específicos, perguntando se esta será outra associação. É constituída por escritura pública? Na proposta o senhor Presidente pede também autorização ou que lhe sejam conferidos poderes para, em nome e em representação do Município, outorgue a escritura pública de constituição de Associação. Pelo que leu na referida proposta e pela exposição feita pelo senhor Presidente, parece-lhe que esta escritura de alteração e aprovação já foi feita. Referiu-se que precisa de ser esclarecido sobre a alteração dos estatutos da actual Associação Douro Alliance, para a transformar numa Associação de Municípios, se é assim, não há necessidade de criar uma outra associação. Ou se está perante uma adaptação de uma associação preexistente, ou se está perante uma criação de uma nova associação. Deseja ser esclarecido, sendo certo que apenas a associação ou adaptação dos estatutos da Associação Douro Alliance. Se esta adaptação dos estatutos passa também pela alteração da sua natureza jurídica, também nada há a opor, embora pense que os pontos números três e quatro devem ser reformulados.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que as dúvidas levantadas pelo senhor Ângelo Manuel Mendes Moura são dúvidas de advogados; diz isso, porque o senhor Vice-Presidente da Câmara, colocou exactamente a mesma questão. Esclareceu o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura no seguinte: A Associação Douro Alliance era uma associação de direito privado, porque tinha um conjunto de associados, que não eram municípios. Ao ser constituída apenas por municípios, passa a reger-se pela Lei do Associativismo Municipal, que prevê apenas a constituição duma entidade de fins genéricos, que é a Comunidade Intermunicipal do Douro; todas as demais associações municipais são associações de fins específicos que entram, nos termos jurídicos, neste caso.

Tentando responder à questão formulada pelo Senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, disse que é apenas uma alteração estatutária, mas como associação passa a ser constituída apenas por municípios, muda de carácter jurídico e a escritura, que será feita, regista os novos estatutos jurídicos absoluta e somente de carácter Municipal.

Mais afirmou que no ponto número três faria sentido dizer transformação da Douro Alliance-Associação de direito privado, em Associação de Municípios de Fins Específicos; a palavra “criação” induz em erro. Mas o princípio e a base são estes.

Tomou a palavra o Senhor Ângelo Manuel Mendes Moura para fazer a seguinte declaração de voto:” *O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente a proposta apresentada pela Câmara, com a explicação feita agora pelo senhor Presidente da Câmara, considerando tratar-se então, da aprovação da adaptação dos*

*Estatutos da Associação Douro Alliance, com a consequente alteração de forma jurídica”.*

**Deliberado:** Aprovada por maioria, com trinta e seis votos a favor e uma abstenção.

**14-ASSUNTO:** FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – TRADIÇÃO E FUTURO – DEBATE

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar, que algumas assembleias atrás, decidiu-se que em cada sessão da Assembleia seria introduzido um tema para debate alargado, de interesse geral, para a comunidade lamecense. Disse que na última assembleia se discutiu a Regeneração Urbana. Para esta sessão a Câmara propôs que se discutisse as Festas em honra de Nossa Senhora dos remédios. Considera que este modelo de discussão fica aquém do objectivo da Mesa da Assembleia, desde logo por razões de tempo, está-se em cima da hora, também por uma questão de participação do público, objectivo que pretendia envolver cidadãos que aqui querem trazer a sua voz, o seu contributo e por outro lado também indicar caminhos que pudessem levar a discussão em torno deste tema. Afirmou que, em relação ao Regeneração Urbana existe um site, que já está a receber contributos diversos, não muito significativos, mas que se espera venham a ser enriquecidos.

No que concerne às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, eventualmente, ter-se-á, que começar a discussão de outra forma, isto é, provavelmente constituindo uma Comissão na Assembleia Municipal ou por deliberação do executivo municipal, que posse começar a levantar os aspectos que têm que ser discutidos em relação ao futuro das Festas. Afirmou que as Festas de Nossas Senhoras têm uma tradição imensa, mas a tradição tem que se adaptar à realidade, tem que se adaptar aos tempos actuais, tem que se adaptar à configuração física que a cidade vai tendo. Tem que se adaptar aos hábitos que as pessoas, aos jovens e aos menos jovens, têm que se adaptar à mobilidade de que hoje a população usufrui e que no passado fazia com que os romeiros tivessem permanências longas na cidade. Hoje as permanências são efémeras, por força da mobilidade. Ter-se-á que repensar o financiamento das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, no sentido de se saber se as Festas deverão continuar municipalizadas ou se existem alternativas para as financiar.

Afirmou ainda que se deve repensar a duração das Festas de Nossa a Senhora dos Remédios. Não há nenhum município que tenha festas com a duração de dezasseis dias, como foi este ano. Esta duração não permite pensar num programa rico, num programa que possa ser dispendioso, mas com custos justificados pelo retorno, pelo relevo e pela visibilidade pública que daí possa advir. Portanto eram estas as questões que gostava de ver discutidas nesta Assembleia, gostava de ver discutidas pelo público presente e por muitos outros que não estão aqui, por desconhecimento ou por desmotivação, relativamente à discussão dum assunto da maior relevância. Deixou a

sugestão à Mesa da Assembleia, para que conceda a palavra a quem pretender, sem considerar o assunto esgotado, retomando-o, eventualmente, noutra modelo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões**, dizendo que este assunto é demasiado importante, para ser debatido em tão pouco tempo. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara focou os aspectos fundamentais que é preciso rever. Valerá a pena, o mais rápido possível, tocar-se novamente neste assunto. Na sua opinião as Festas de Nossa Senhora dos Remédios estão a perder o encanto e o brilho do passado. Elas envolviam a população, desde as freguesias rurais aos concelhos vizinhos e até em termos nacionais, daí o título de “Romaria de Portugal”. Afirmou que neste momento as Festas se resumem quase a uma Festa de Bairro ou de uma freguesia. Há freguesias no nosso concelho e na região que têm festas de maior dimensão em termos de qualidade de artistas, mas em termos de organizacionais muito melhor que as nossas Festas. Esta situação é culpa de todos, dele próprio, que já participou na organização das mesmas, pensando, por isso, poder dar algum contributo nesta matéria.

Referindo-se ao que o senhor Presidente da Câmara disse, que antigamente as pessoas ficavam cá, naturalmente os tempos eram outros, mas o povo também diz “quem gosta bem, quem ama, fica”. Se as pessoas amam as Festas, gostam das Festas, vivem por dentro e por fora, participam, ficam por cá, um ou mais dias. Afirmou que há muitas coisas que se podem fazer relativamente às Festas de Nossa Senhora dos Remédios, podendo-se transformá-las num momento de promoção desta Terra e Região. Mas isto está a passar tudo ao lado. Basta ver a organização das festas, a Avenida Dr. Alfredo de Sousa, a Feira, que são um conjunto de problemas, em vez de serem pólos atractivos para as pessoas que nos visitam. Pediu à Mesa da Assembleia que agende, com brevidade, uma primeira abordagem, que pode ser ao nível da Assembleia Municipal, com as pessoas que possam participar, no sentido de se tirarem ideias, ouvir comentários, constituindo-se uma comissão que possa, de alguma modo, congrega todas as opiniões, criar um modelo de projecto, uma espécie de “Livro branco ou Livro Verde” das festas. Depois pensar-se o tipo de espectáculos a dinamizar para evitar as vergonhas deste ano, como foi exemplo o dia 7 de Setembro, que não teve nada a ver com as tradições das Festas de Lamego. Perguntou quais os eventos que atraem as pessoas, qual a qualidade que se deve incutir, qual o seu financiamento. Afirmou que a Câmara Municipal tem ultimamente chamado a si a organização das Festas, facto com o qual não concorda, já que ela não tem vocação para esta organização, como não tem para organizar outras coisas. Deve ser uma comissão, com a sociedade civil, que pode e deve, naturalmente pegar neste evento.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal, em exercício**, para dizer que está de acordo com este desafio, muitas coisas têm de ser mudadas, porque a própria configuração da Avenida Dr. Alfredo de Sousa está diferente, os resultados

serão função das alterações estruturais da mesma. Há que redefinir muitas coisas, pelo que não se pode esgotar aqui hoje a discussão deste tema.

Interveio o senhor **Fernando Manuel Cardoso de Sousa** para dizer que a sua intervenção, tendo em consideração a importância que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios têm para Lamego e para as suas gentes, vai no sentido de que se justifica a convocatória de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal para apenas discutir este tema. Que nessa Assembleia seja deliberado nomear ou designar uma comissão técnica, composta pelos mais variados sectores da nossa sociedade, pessoas dos mais diversos quadrantes profissionais, com o objectivo de fazer um estudo prévio, da nova concepção das festas de Nossa Senhora dos Remédios, nunca pondo de parte o financiamento das próprias festas. Independentemente da tradição, pensa que tem que ser equacionado o seu próprio financiamento.

Sobre este assunto, interveio o senhor **António Augusto dos Santos** para afirmar a propósito das Festas de Nossa senhora dos Remédios que todos devem tomar consciência do seguinte. As pessoas de Lamego não estão sensibilizadas para a participação nas mesmas, limita-se a vê-las; criou-se o hábito de tudo ser gratuito, de que ninguém pague nem ajude as Festas. Afirmou que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios são de todos os lamecenses, mas é apenas a Câmara Municipal que as suporta financeiramente. Recordou que uma vez em Lisboa um alfarrabista encontrou uma carta dirigida à Câmara Municipal de Lamego, subscrita pelo senhor António Pereira da Silva, pai do falecido Silva, proprietário da Pensão Silva, em que ele e mais três comerciantes da Rua Cardoso Avelino, solicitavam à Câmara, que os autorizasse, a ornamentar aquela rua, suportando o seu custo; agora ninguém faz isso. A Câmara manda ornamentar, a Câmara gasta, a Câmara paga, depois as Festas são cada vez mais pequenas, não sentimos interesse, não participamos nelas, pagando eventualmente alguma coisa e ajudando no que é possível.

Tomou a palavra o senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que comunga perfeitamente das preocupações manifestadas pelo senhor Presidente da Câmara. Os membros eleitos do Partido Socialista também se questionam, também acham que esta questão deve ser debatida. Disse que é denominador comum aos oradores que o antecederam, que expuseram muito bem essa ideia, há uma dinâmica que é necessário retomar para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Disse ainda, que os membros do Partido Socialista também estão interessados em participar neste debate, que passa pelas questões que já foram levantadas, não as vai repetir. A figura jurídica, a entidade que as promove, todas estas questões, pensa que o senhor Presidente da Câmara estabeleceu o quadro que é necessário definir. Obviamente que as respostas a essas questões, serão diferentes conforme as pessoas, as formações culturais, religiosas e políticas. De facto impõe-se esse debate, impõe-se que se faça algo pelas Festas de Nossa Senhora dos remédios.

Considera também, que as Festas são um serviço que o poder público e político presta às populações. Disse ainda que, se calhar, as Festas são tão importantes, quanto fazer meia dúzia de quilómetros de asfalto ou meia dúzia de ramais de água e saneamento. O tempo das necessidades básicas serem apenas as primárias, já lá vai. As populações também têm necessidades secundárias e terciárias. Portanto essa preocupação deve estar presente no dia a dia. O Grupo Municipal do Partido Socialista está colaborante para esse debate subscreve também, não com a dimensão de uma sessão da Assembleia específica, mas com um espaço bastante alargado que permita uma prévia discussão e depois um grupo de trabalho que aprofunde essas questões, porque há questões a debater, muitas respostas a dar, que não serão fáceis.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões, por não poder consentir a minimização que tentou fazer das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, nem sendo aceitável a comparação que fez, independentemente de se estar aqui a discutir o modelo. Afirmou que as Festas continuam a ser uma das três Romarias mais importantes do Norte do País, não tolera compará-las com qualquer festa, de qualquer freguesia, acha que foi um insulto o que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões disse. Não podia deixar passar em falso, não é verdade, qualquer pessoa vê que não é verdade, em quaisquer dos dias das festas, para quaisquer das iniciativas que decorreram. Não é por se gastar cinquenta ou cem mil euros em fogo de artifício em vinte minutos, que as festas ficam mais ricas, ou por virem cá artistas de renome, que cobram quarenta ou cinquenta mil euros, que as festas são mais atractivas. Mas pensa que discutir isso já é um bom começo, para uma discussão profunda que se deve fazer. Dizer que a Câmara não organiza bem, porque não tem vocação, e só as comissões de festas organizam bem, não é assim tão linear. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões pertenceu a uma dessas comissões, não arranjou verbas extra-câmara, pelo contrário deixou dívidas, que tiveram que ser pagas por este Município. Independentemente da constituição da comissão e da forma como é gerida, no fundo, quem assumiu a responsabilidade foi sempre o Município de Lamego. A comissão de festas é um modelo como outro qualquer. Mostrou-se aberto à discussão, vão-se discutir os modelos que houver, mas no passado, a realidade era que as festas foram sempre de carácter municipal, pelo menos desde o 25 de Abril.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para afirmar que já disse, mais de uma vez, ao senhor Presidente da Câmara que não convive com a crítica que lhe é feita e está aqui a demonstrá-lo. O senhor Presidente da Câmara não sabe, não é de cá, mas devia saber, deviam-lhe ter dito. Informou que a única vez que uma comissão presidida pela Câmara e com a sociedade civil conseguiu arranjar verbas substanciais que atenuaram as despesas da Câmara Municipal de Lamego, foi no ano em que ele presidiu a essa comissão de festas. Disse que uma firma do Concelho de Lamego contribuiu com cinco mil contos,

pensando que conseguiu arranjar mais dinheiro, não se recordando quanto, mas as contas são públicas. Afirmou que não admite as críticas que o senhor Presidente da Câmara lhe fez. Na sua opinião e da generalidade das pessoas, este ano as festas foram fracas, não nos podemos envergonhar disso, se calhar a crise que se vive no País ajudou a isso. Corrigiu o senhor Presidente da Câmara, pois não comparou as Festas de Nossa Senhora dos Remédios com as festas de uma freguesia qualquer, só disse que a nível organizativo foram realmente fracas e, nessa medida, é possível melhorá-las.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Tomou a palavra o senhor **António Leite** para dizer que vinha aqui pedir um favor, que não partidarizem a discussão das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, pois são demasiado importantes para a cidade de Lamego. Que não tomem a discussão da Festas numa questão pessoal. Para além disso, aproveitando as palavras do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, dizer que já houve uma sessão da Assembleia para discutir as Festas de Nossa Senhora dos Remédios. As pessoas interessadas estão aqui presentes. Pediu para que não se perca mais tempo. Avance-se para uma comissão criada por representantes dos diferentes sectores e das diferentes sensibilidades da cidade. Constitua-se essa comissão, discuta-se o modelo, financiamento, duração, todos os assuntos são de interesse para as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, criando-se um “Livro Branco”, directrizes, caderno de encargos, para depois, já sem as questões de ordem pessoal, de ordem partidária, até mesmo de ordem política, se possa, com base num documento, partir para um novo modelo das Festas de Nossa Senhora dos Remédios.

Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dizer que ouviu com muita atenção as intervenções sobre as Festas de Nossa Senhora dos Remédios. Tudo o que se possa fazer para as melhorar terá sempre o seu apoio. Há que seguir em frente, melhorando-as por causa dos peregrinos que visitam Lamego, que vêm de longe, devotar a Nossa Senhora dos Remédios, cumprindo promessas.

#### **15-ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

**Deliberado:** Aprovada por unanimidade.

#### **16-ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou encerrada a sessão às 13 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada esta minuta, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico